

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Os sentidos do *dever*:
Investigação sobre a influência do estoicismo de Cícero
na filosofia prática de Kant

Projeto de Pesquisa para candidatura
à bolsa de Pós-doutorado Sênior
CNPq – Edital 32/2023

Área: Filosofia
Sub-área: Ética

Candidato:

Prof. Dr. Robinson dos Santos, *Universidade Federal de Pelotas*

CV: <http://lattes.cnpq.br/2673552821924828>
<https://orcid.org/0000-0002-3549-2143>

Supervisor | Instituição anfitriã

Prof. Dr. Marco Zingano, *Universidade de São Paulo*

CV: <http://lattes.cnpq.br/5760658466899128>
<https://orcid.org/0000-0003-1579-4301>

Pelotas, Janeiro de 2024

Título do projeto de pesquisa em inglês:

The meanings of *duty*: An investigation concerning the influence of Cicero's Stoicism on Kant's practical philosophy

RESUMO:

É um consenso entre os pesquisadores que Immanuel Kant foi influenciado pelo pensamento filosófico de Marco Túlio Cícero, em especial pela leitura do *De Officiis*, como também que a filosofia prática kantiana guarda certas relações com o estoicismo de um modo geral. O desacordo entre os estudiosos inicia lá onde se procura estabelecer a natureza, a extensão e as fontes desta influência. O objetivo geral desta pesquisa consiste numa investigação sobre a influência de Cícero na filosofia prática de Kant, com destaque especial à noção de dever, que é central em ambas doutrinas morais, bem como examinar e submeter à crítica os pressupostos contidos em sua caracterização formal e em sua justificação. Com base neste exame o objetivo é estabelecer, como dito acima, a *natureza*, a *extensão* e as *fontes* da possível influência do pensador romano sobre o filósofo alemão. Pretendo argumentar em defesa da tese de que: a) Kant foi influenciado pela leitura do *De Officiis* de Cícero e adotou sua terminologia, embora conferindo significados próprios aos termos; b) podemos encontrar elementos que permitem afirmar uma posição ambivalente em relação à Cícero e aos estóicos e; c) embora Kant tenha lido com interesse e conhecesse bem o pensamento estóico e ciceroniano, seu juízo sobre ambos nem sempre pode ter sido o mais justo e o mais correto.

Palavras-chave: Cicero, Estoicismo, Dever, Virtude, Kant

ABSTRACT:

There is a consensus among researchers that Immanuel Kant was influenced by the philosophical thought of Marcus Tullius Cicero, specially by his reading of *De Officiis*, as well as that Kantian practical philosophy has certain relations with *Stoicism* in general. The disagreement between scholars begins when they try to establish the nature, extent and sources of this influence. The general aim of this research is to investigate Cicero's influence on Kant's practical philosophy,

with special emphasis on the notion of duty, which is central to both moral doctrines, as well as to examine and critique the presuppositions contained in his formal characterization and justification. Based on this examination, the aim is to establish, as stated above, the *nature*, *extent*, and *sources* of the possible influence of the Roman thinker on the German philosopher. I intend to argue in defense of the (hypo)thesis that: a) Kant was influenced by his reading of Cicero's *De Officiis* and adopted its terminology, although giving the terms his own meanings; b) we can find elements that allow us to affirm an ambivalent position in relation to Cicero and the Stoics and; c) although Kant read with interest and knew Stoic and Ciceronian thought well, his judgment of both may not always have been the fairest or most correct.

Keywords: Cicero, Stoicism, Duty, virtue, Kant

1. PROBLEMA E BREVE PANORAMA DA PESQUISA

A obra *De Officiis* (Dos Deveres) de Marco Túlio Cícero figura entre as mais influentes na história do pensamento ocidental e influenciou ninguém menos que Lactâncio, Ambrósio de Milão, Tomás de Aquino, Petrarca, Montesquieu, Hume e também Kant.

Em 1779 Frederico, o Grande, a quem a obra causou profunda impressão¹, delegou ao filósofo Christian Garve a tarefa de traduzir essa obra para o alemão. Além da tradução, Garve também publicou uma série de reflexões e considerações, reunidas em três volumes, acerca do conteúdo da obra (*Anmerkungen zu Ciceros Buch von den Pflichten*, 1783), mas que não é exatamente um comentário sistemático da mesma. O *De Officiis* de Cícero desfrutou, ao lado das obras de outros estóicos como Epicuro, Sêneca e Marco Aurélio, de grande popularidade no século de Frederico e foi, por isso, uma das obras mais vendidas e lidas na época².

É um consenso entre os pesquisadores que Immanuel Kant foi influenciado pelo pensamento filosófico de Marco Túlio Cícero, em especial pela leitura do *De Officiis*, como também que a filosofia prática kantiana guarda certas relações com o *estoicismo* de um modo geral³. O desacordo entre os estudiosos inicia lá onde se procura estabelecer a *natureza*, a *extensão* e as *fontes* desta influência. As evidências textuais confirmam que uma análise acurada desta relação será muito mal sucedida se tomar exclusivamente como critério o número de vezes que Cícero é citado por Kant. Infelizmente, uma investigação filosófica abrangente e sistemática sobre a relação de Kant com Cícero, como “fonte” e como “filósofo” ainda faz falta na *Kant-Forschung*.

Deste modo, o exame acerca da *natureza da influência* possibilita a identificação do modo como a obra do pensador romano foi recebida pelo filósofo prussiano e como este se posicionou frente a ela. Aqui algumas questões precisam ser respondidas: trata-se de uma influência em *sentido positivo*, isto é, em *termos de conteúdo* e no sentido de que Kant teria seguido de perto as ideias de Cícero? Ou, pelo contrário, se trataria muito mais de uma influência em *sentido negativo*, isto é, na medida em que a leitura de Cícero proporcionou a Kant elementos para consolidar sua própria posição que, por fim culminaria em uma elaboração fundamentalmente diferente do estoicismo do primeiro?

Com relação à *extensão* ou amplitude de tal influência, cabe investigar se ela fica mais evidente em uma obra específica da filosofia prática kantiana ou se se apresenta em mais de uma e neste caso em *quantas* e em *quais* obras; se é nítida ou difusa e onde há evidências textuais que corroboram uma ou outra perspectiva.

¹ De acordo com DYCK, Frederico teria classificado o *De Officiis* como “a melhor obra de moralidade que foi escrita e que poderia ter sido escrita” (1996, p 47).

² BRÜLLMANN 2023, p. 215.

³ Conferir especialmente, REICH, 1935; DESJARDINS, 1967; VAN ZYL, 1991; KÜHN, 2001 e 2004; ROHDEN, 2005a, 2005b; SANTOZKI, 2006; BRANDT, 2007; HORN, 2008; BAUM, 2020; VISNIJK, 2021; BRÜLLMANN 2023.

No que se refere às *fontes*, cabe também examinar se a terminologia fundamental alinhada com a de Cícero é predominantemente oriunda do *De Officiis* ou também provém da leitura, por parte de Kant, de outras obras, como o *De Finibus* e o *Das Leis*, além de outros textos filosóficos importantes de Cícero.

No Brasil, Valério Rohden (1937-2010), professor, estudioso e tradutor das três críticas de Kant, havia dado início a uma pesquisa nesta área e publicou dois trabalhos importantes⁴ relacionados ao tema, a saber, “*A crítica da razão prática e o estoicismo*” e “*Viver segundo a ideia de natureza*”. Em ambos os trabalhos, o professor Rohden já sinalizava para além dos aspectos comuns entre Kant e o pensamento estóico, a relevância e as similaridades ou pontos de contato entre o pensamento kantiano e o de Cícero. Devido à sua partida, este trabalho foi interrompido e este campo ficou em aberto, em nosso meio acadêmico. Do lado de Cícero, um dos poucos estudos abrangentes sobre o *De Officiis* que temos à disposição no Brasil é o de Milton Valente (*A ética estóica em Cícero*, 1984) que, originalmente foi sua tese de doutorado defendida na Sorbonne em 1956 e que recebeu um prêmio na Academia Francesa de Letras no ano de 1958. Nesta pesquisa ambas contribuições serão apreciadas: suas respectivas posições e argumentos também serão objeto de exame no desenvolvimento do projeto.

A relação de Kant com o pensamento dos estóicos, de um modo geral, quase sempre causa perplexidade e coloca o leitor em dúvida a respeito de como Kant, de fato, os considerava e, com isso, acerca do papel que suas doutrinas desempenharam no desenvolvimento do pensamento do filósofo alemão.

Em seu ensaio intitulado *Kant e os estóicos*, Christoph Horn chamou a atenção, para uma situação um tanto curiosa, para não dizer paradoxal, na relação do filósofo com os pensadores da antiguidade. Especialmente por intermédio dos escritos de Cícero e Sêneca, destaca ele, “Kant adquiriu seus conhecimentos muito detalhados da filosofia estóica”, sobretudo a partir dos “dois últimos anos de sua época ginasial”⁵. Corrobora esta tese também o relato biográfico de Manfred Kühn⁶, o qual sustenta que Kant conhecia muito bem o pensamento de Cícero e apreciava com admiração o seu estilo, a ponto de defender, inclusive, que aquele que quisesse “verdadeira popularidade” na filosofia só poderia alcançá-la por meio do aprendizado e da tentativa de se aproximar do estilo de Cícero⁷. O entusiasmo de Kant durante desse período teria sido tão grande que, após as aulas, ele se reunia com amigos para ler textos em latim e manifestou a intenção de estudar Filologia Clássica⁸. Lamentavelmente, observa Horn, “sua intimidade intensa com a *stoa* não aparece em lugar algum na obra de Kant, em uma apresentação histórico-filosófica detalhada. Mesmo assim, a presença implícita

⁴ 2005a; 2005b.

⁵ HORN, 2008, p. 1081.

⁶ KÜHN, 2004, p. 321.

⁷ Idem, *ibid.*, p. 321.

⁸ De acordo com KÜHN, Kant “leu não apenas a maior parte das *Epistolae ad familiares* e muitos dos seus discursos, mas também o *De officiis*” (2001, p. 270).

dos estóicos em muitas passagens de seus escritos, desempenha um papel significativo a compreensão adequada dos mesmos”⁹.

Particularmente no que se refere à questão das afinidades ou pontos de contato entre Cícero e Kant, a terminologia é sem dúvida um dos fatores que causam impacto e, à primeira vista, uma aparente confirmação acerca da influência do pensador romano sobre Kant.

Um fator histórico, mencionado por vários estudiosos, que contribuiu para reforçar esta impressão é a menção feita por Johann Georg Hamann em suas correspondências, quando refere-se ao trabalho de Kant na elaboração da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, caracterizando-a como a “anticrítica” ao trabalho de Garve¹⁰.

Este fato levou pesquisadores a especularem sobre a gênese da *Fundamentação* e sua relação com a obra de Cícero (*De Officiis*) traduzida por Garve por um lado, mas também da sua relação com o próprio Garve, que naquele contexto estava entre os assim chamados filósofos populares. Esta posição é sustentada por Kühn, acima citado, quando argumenta que um dos aspectos mais importantes “é que a *Fundamentação* fornece uma formulação clara de uma alternativa decisiva à visão de Cícero” e que “talvez haja razão para levar ao pé da letra a afirmação de Hamann de que a ‘contra-crítica’ ao Cícero de Garve se transformou em um tratado preliminar sobre moral”. A elaboração da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, neste contexto, teria sua gênese no confronto de Kant com o Cícero de Garve, e seria além do mais, a resposta de Kant “a qualquer tipo de ética ciceroniana”¹¹.

Ainda quanto ao aspecto relacionado com a *similaridade da terminologia*, é digno de nota que o vocabulário empregado por Kant em suas obras de filosofia prática, especialmente do período crítico, como a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785), *Crítica da razão prática* (1788) e na *Metafísica dos Costumes* (1797) oferece indícios muito claros sobre a leitura de Cícero: nestas obras os conceitos latinos como *officium*, *honestas*, *dignitas*, *summum bonum*, para citar apenas alguns exemplos, são empregados por Kant de tal forma que ocupam um lugar central em sua argumentação, ainda que possam receber uma reformulação própria quanto ao seu significado e, portanto, não se limitam a uma adoção pura e simples das ideias de Cícero.

Um dos trabalhos pioneiros e, por isso mesmo, também um dos mais influentes neste sentido foi o de Klaus Reich, *Kant und die Ethik der Griechen* (1935). As teses de Reich, conforme observa Allen Wood, “influenciaram os estudiosos da *Fundamentação*, particularmente H. J. Paton e A. R. C. Duncan”¹². Contudo, a posição que Wood defende é a de que não há razões para se defender tal influência, quando considera que “longe de ser verdade que Kant poderia ter sido inspirado por Cícero, não seria exagero dizer que o repúdio enfático à tese de Cícero é um dos temas mais persistentes ao longo de todo o trabalho da *Fundamentação*”¹³. Contudo, esta abordagem proposta por Wood também tem suas

⁹ HORN, 2008, p. 1081.

¹⁰ Para mais detalhes sobre este aspecto cf. KRAFT e SCHÖNECKER, 2016.

¹¹ KÜHN, 2001, p. 272.

¹² WOOD, 2006, p. 362.

¹³ WOOD, 2006, p. 364.

limitações e esta é precisamente uma das interpretações que queremos examinar ao longo desta pesquisa.

Na contramão dessa abordagem defendida por Wood, outro estudioso muito respeitado no meio kantiano, Henry Allison, argumenta em seu comentário sobre a *Fundamentação*, que a influência de Cícero é decisiva para a elaboração crítica kantiana em relação à filosofia moral popular de Garve¹⁴. Segundo ele, isso se daria por duas razões elementares: a concepção sustentada por Garve de que a moralidade deveria ser fundada numa interpretação empírica da natureza humana e o seu eudaimonismo descomprometido. Quando analisamos o texto da *Fundamentação*, esta leitura de Allison parece se confirmar como sendo a mais plausível, já que existem críticas sutis em várias passagens da obra, por parte de Kant à filosofia moral popular e o texto mais conhecido nesta época era o *De Officiis* e a obra comentadora de Garve a esse texto.

Neste sentido, só o exame minucioso desta recepção de Kant, assim como a análise pormenorizada dos argumentos na literatura comentadora poderá confirmar nossa hipótese de interpretação (exposta no item 3 deste projeto). A seguir eu apresento em linhas gerais alguns aspectos relacionados à gênese do pensamento filosófico de Cícero, caracterizando sua concepção de dever, a partir do *De Officiis* e concluo esta exposição sucinta do problema da pesquisa com a perspectiva kantiana sobre o dever. Em seguida apresento os demais itens do projeto.

1.1 “A filosofia tem de falar em latim”: sobre a gênese do projeto filosófico de Marco Túlio Cícero

Marco Túlio Cícero é um nome ao qual se conectam vários predicados: orador, político, jurisconsulto, escritor e filósofo, entre outros¹⁵. Para os romanos ele também foi chamado de “pai da pátria”¹⁶ ou “pai da cultura greco-romana”¹⁷. A extensão e multiplicidade dos temas que compõem sua obra só fazem confirmar seu talento singular no trânsito por diversas áreas do saber e igualmente justificam a fama e o prestígio que atravessaram os dois milênios que dele nos separam¹⁸. Deste modo, comete-se um grande equívoco ao reduzir sua figura à apenas um grande orador ou político romano. A este respeito é esclarecedor o

¹⁴ ALLISON, 2011, pp. 61, 81.

¹⁵ Cf. GRIMAL, 1990, p. 11.

¹⁶ GOMES, 2000, p. 9.

¹⁷ Idem, ibid. p. 12.

¹⁸ Com efeito, em seu livro introdutório à vida e ao pensamento de Cícero, o filólogo e especialista na obra de Cícero, Wilfried Ströh (professor emérito da Ludwig-Maximilians-Universität, de Munique), inicia o texto com a seguinte definição: “No grande acervo literário dos antigos o nome de Cícero, que viveu no último século da república romana (106-43 a.C.), é quase o único que aparece. Algo que já se disse com frequência: nenhum outro homem, possivelmente até o século XVI, nos é tão bem conhecido quanto ele.”(2010, p. 7)

comentário da filóloga portuguesa Maria Helena da Rocha Pereira, que nos ajuda a desconstruir essa visão parcial de Cícero como apenas político e orador:

“(...) a obra de Cícero não se esgota com estes modelos de arte oratória, nem a sua influência se cinge aos tratados de retórica e à sua acção como estadista. Bem ao contrário, quando procuramos determinar quais são os pilares em que assenta a formação das consciências do mundo ocidental, há uma obra que nunca pode faltar, e essa é o conjunto dos tratados filosóficos de Cícero. Embora só doze, dos vinte e um que compôs, chegassem até nós, e dois dos principais muito incompletos (De Republica e De Legibus), eles são fundamentais, quer pela importância permanente dos temas versados, quer pela forma atraente por que são expostos, quer ainda, e sobretudo, pelo elo insubstituível que representam entre a filosofia grega, que continuam, e a sapientia romana, que começam a amoldar.”¹⁹

Do ponto de vista de sua formação intelectual, a trajetória de Cícero estaria destinada à vida política, sobretudo pelos interesses da família que, embora pertencesse à ordem da cavalaria, mantinha laços de relacionamento com o círculo do senado em Roma. Deste modo, o jovem inicia seus estudos em retórica sob os cuidados de Licínio Crasso, posteriormente em direito com Quinto Múcio Cévola, em filosofia com Diódoto e Fílon de Larissa. Com estes últimos, em especial, Cícero teria aprofundado seus conhecimentos tanto acerca do pensamento filosófico dos platônicos quanto dos estóicos.

Entre os anos de 79 e 77 a.C. ele percorre os caminhos da Grécia e toma contato em Atenas com Antíoco de Áscalon, que ele também já havia escutado quando este passara por Roma anos antes. Após aproximadamente meio ano em Atenas, dirige-se para Rodes, visitando ao longo do caminho outros locais da Ásia Menor²⁰. Seu interesse nos locais por onde passa está voltado à continuidade e ao aprofundamento dos estudos em retórica. Em Rodes estuda com Apolônio. E é também em Rodes que teria entrado em contato com Posidônio, um nome de destaque do pensamento estóico naquele momento e que influenciaria sua concepção sobre ética.

Do ponto de vista da filiação filosófica, o pensamento de Cícero está fortemente influenciado pelo *estoicismo* e isso pode ser confirmado pelos seus principais escritos filosóficos. Cabe notar, contudo, que ele mesmo não se considerava como pertencente a uma ou outra escola, nem mesmo como representante de alguma, embora tenha tomado contato com as principais vertentes filosóficas de sua época e tenha assimilado diferentes aspectos teóricos das mesmas. Mas, como se justifica então - poderá perguntar o leitor - esta aproximação de Cícero com o pensamento estóico? Para se compreender esta questão é preciso levar em conta uma questão cultural (que aqui posso apenas esboçar rapidamente) que é extremamente complexa para ser esmiuçada em detalhe aqui, mas é decisiva: trata-se da diferença do ethos romano em relação ao ethos grego.

¹⁹ ROCHA PEREIRA, 1985, p. 8.

²⁰ Cf. FUHRMANN, 2000, p. 53 et ss.

Os romanos estavam, de modo geral, fundamentalmente voltados a um conhecimento mais orientado para a vida prática, seja no aspecto ético da condução da vida individual ou no aspecto político no que se referia às guerras e à vida social e coletiva. Dito de modo resumido, os romanos privilegiavam uma vida ativa em contraposição à vida contemplativa dos gregos. Com efeito, essa orientação voltada para a vida prática derivava de de um certo menosprezo às especulações metafísicas²¹, com o qual andava de mãos dadas. Uma outra razão desta diferença fundamental reside também no aspecto histórico, como aponta o estudo de Segurado e Campos, na introdução aos *Diálogos em Túscolo*:

“As diferenças qualitativas que podem detectar-se entre as duas civilizações nos primeiros séculos das respectivas histórias explicam-se com facilidade pelo intervalo temporal que as separa desde os primórdios. Os monumentos mais antigos da cultura grega, os poemas de Homero e Hesíodo são anteriores à fundação de Roma; o poeta Arquíloco foi contemporâneo de Rómulo: desta discrepância cronológica decorre a falta de interesse demonstrada pelos Romanos tanto pela poesia como pelas demais artes em particular a música, que para eles possuía uma conotação de epicurismo, no sentido pejorativo do termo.”²²

Ora, o cultivo do gosto e, portanto, da sensibilidade dos jovens proporcionado pela poesia e pela música era visto como uma influência perniciosa sobre os jovens, que poderiam, afinal, ser desviados por meio delas da sua “verdadeira destinação”, isto é, a guerra e a política. Com efeito, este traço marcante da cultura romana fica confirmado por fatos históricos como, por exemplo, a indisposição de Catão, o velho (234 a.C. – 149 a.C.) para com Carnéades, Critolau e Diógenes, quando estes se encontram em Roma para atuar no âmbito diplomático e também proferir uma série de conferências, em 155 a.C., a ponto de cobrar das autoridades que estes fossem expulsos da cidade²³. Em 173 a. C., conforme destaca Valente, “um decreto do Senado expulsara de Roma dois epicuristas por causa da sua influência perniciosa na juventude. Em 161, o mesmo Senado proibiu aos filósofos e retores a permanência na cidade.”²⁴

Notadamente, a educação ou formação entre os romanos compreendia formas e conteúdos que se alinhavam, de algum modo, ao que os gregos já haviam produzido. Após o aprendizado da leitura e da escrita, educava-se também para a leitura da poesia e da gramática e, então, se adentrava na retórica (que era criação dos gregos) como arte do livre discurso, formação esta que, é preciso salientar, era conferida apenas aos jovens oriundos das classes dirigentes.

Essas aulas de retórica não eram ministradas exclusivamente por oradores, mas também por filósofos. Esta forma de educação se consolida em Roma especialmente no

²¹ Cf. VALENTE, 1984, p. 20.

²² SEGURADO E CAMPOS, 2014, p. LXI.

²³ Cf. VALENTE, 1984, p. 20.

²⁴ Idem, *ibid.* p. 20.

Século II a. C.²⁵. Por isso mesmo é que o grego era um aprendizado tão natural quanto a própria língua latina para os filhos da aristocracia romana. Contudo, ainda não havia se estabelecido até então aquilo que se poderia chamar de “literatura filosófica” em latim.

O próprio Cícero, aliás, nos apresenta um belo relato sobre essa diferença entre a cultura grega e romana no início de seus *Diálogos em Túsculo* (obra também conhecida como as “*discussões Tusculanas*” ou simplesmente “*Tusculanas*”). Cabe observar, contudo, que Cícero não admite a tese de uma suposta inferioridade cultural dos romanos em relação aos gregos e, justamente por isso, irá defender uma tese diametralmente oposta, isto é, que a cultura romana, na medida em que foi capaz de absorver aspectos da cultura grega e, no entanto, também os adaptou ao seu próprio universo, teria sido capaz de aplicar e aperfeiçoar os mesmos e isso permitiu a ela atingir um nível mais elevado que os primeiros. Contudo, o quanto esta tese de Cícero é sustentável, é algo que pode ser ainda muito discutido, mas está fora de nosso propósito neste trabalho.

Essa concepção fica evidente nas primeiras páginas do Livro I dos *Diálogos em Túsculo*, onde também é formulada de modo muito claro a principal ambição do pensador romano: o estabelecimento da Filosofia em Roma.

“Quando passei a estar a maior parte do tempo liberto, no todo ou em parte, das tarefas de advogado e das obrigações como Senador, refugiei-me de alma e coração, meu caro Bruto, em obediência aos teus conselhos, nos estudos filosóficos que sempre guardei no espírito, embora as circunstâncias deles me desviassem, e que agora, após esta longa interrupção, voltei a praticar. E como o estudo teórico sistemático da sapiência, ou seja, aquilo a que chamamos “filosofia”, sintetiza em si as matérias de todas as artes que se ocupam da forma correcta de orientarmos a vida, tomei a decisão de as expor por escrito em latim, não porque o conhecimento da filosofia não pudesse ser obtido através dos textos ou das lições dos mestres gregos, mas porque sempre pensei que os nossos concidadãos, ou criaram por si saberes mais profundos do que os Gregos, ou aperfeiçoaram as teorias que deles receberam, pelo menos aquelas que acharam disso merecedoras. Em matéria de costumes regras de convivência, orientação doméstica e economia familiar todos estes são temas que nós indubitavelmente tratamos com mais cuidado e precisão; e quanto à administração do Estado, os nossos maiores dotaram-na de instituições e de leis de longe superiores. E que dizer da arte da guerra, em que os Romanos se distinguiram não só pela coragem, como, sobretudo, pela disciplina? Quanto às qualidades que dependem de dotes naturais e não da aprendizagem, Roma não se compara com a Grécia nem com qualquer outra nação. Em que outro povo se encontra, em grau semelhante ao dos nossos maiores a seriedade, a constância, a grandeza de espírito, a honestidade, a lealdade, em suma, todas as espécies de virtude levadas ao máximo grau? Pela cultura, pelo nível que alcançaram em todos os gêneros literários, a Grécia levava-nos a melhor: fácil vitória sobre adversários que não opunham resistência!”²⁶

²⁵ Cf. FUHRMANN, 2000, p. 37.

²⁶ DT, I, 1-3, p. 3-4.

Ainda no contexto deste relato no primeiro livro das discussões tuscianas, Cícero põe em evidência o contraste entre gregos e romanos no que concerne ao cultivo das artes. Tal como mencionado há pouco, no exemplo em que é citado Catão, o velho, em Roma predominava um ambiente hostil em relação às artes, à música e ao pensamento abstrato. De onde vinha essa rejeição? Cícero aponta de modo claro para a resposta à esta pergunta: era o apreço público que chancelava aquilo que se estabeleceria culturalmente. Se a geometria, as artes e a música colocavam os gregos em situação de vantagem, os romanos absorviam de modo pragmático apenas aquilo que poderia ter uma utilidade mais imediata, incluindo-se aí a própria retórica. Esse processo é descrito por ele por meio das seguintes considerações:

“O apreço do público alimenta as várias artes, a fama incita os homens à sua prática, mas aquela que suscita a censura geral nunca alcança projecção. Os Gregos atribuíam o mais alto nível cultural à música, quer à prática instrumental quer ao canto (...) O resultado foi haver na Grécia muitos músicos: todos estudavam esta arte, e quem era incapaz de praticá-la passava por ser pessoa de reduzida cultura intelectual. Para os Gregos o ramo do saber mais prestigioso era a geometria, e por isso ninguém gozava de mais fama do que os matemáticos; nós, <Romanos>, limitámos a prática deste saber apenas às tarefas utilitárias de medir e de contar. () Em contrapartida acolhemos de imediato a prática da oratória; a princípio os nossos oradores não tinham grande cultura, limitavam-se a possuir o dom da palavra, e só mais tarde é que a este se juntou a exigência da cultura.”

Em decorrência deste ethos estabelecido entre os romanos, a própria Filosofia chegou e se estabeleceu bem mais tarde em seu ambiente. Foi sobretudo pela boca dos professores de retórica que isso aconteceu. Como dito antes, eles eram em parte também filósofos. Mas casos como o de Cícero, que teve formação também na cultura grega, especialmente na Filosofia, se somaram neste processo de assimilação, transformação e adaptação cultural.

(...) Até ao nosso tempo, contudo, a filosofia não mereceu qualquer atenção da parte dos escritores latinos, pelo que decidi eu resgatá-la e pô-la em lugar de relevo. É minha intenção, se de alguma forma fui útil aos meus concidadãos enquanto estive ao serviço da república, ser também útil, se puder, agora que estou retirado. Tenho tanto mais obrigação de fazer algo nesse sentido porquanto se diz que têm aparecido muitos livros em latim escritos sem grandes cuidados por indivíduos, sem dúvida muito bem intencionados, mas sem suficiente lastro cultural. É possível suceder uma pessoa ter ideias correctas sobre uma matéria mas ser incapaz de as exprimir com um estilo adequado; pôr por escrito os seus pensamentos sem ser capaz de os ordenar e expor com clareza, e sem conseguir aliciar a atenção do leitor e tornar-lhe agradável a leitura é atitude própria de quem não sabe aproveitar nem o tempo nem a escrita. Por isso mesmo esses autores lêem os seus livros entre si, em circuito fechado, e não interessam a ninguém senão àqueles que desejam praticar também o mesmo desregramento literário. Por esta razão, se porventura tenho contribuído com o meu esforço para dar algum brilho às letras latinas, com mais empenho ainda lhes facultarei o acesso às fontes da filosofia, donde afinal também proveio a minha formação.”²⁷

²⁷ DT, I, 4-5, p. 6-7.

Estas evidências textuais, especialmente por que são relatados pelo próprio pensador romano, permitem compreender também em grande medida a sua adesão - ainda que não uma adesão irrestrita - ao pensamento estóico. O estoicismo penetrou e se difundiu na cultura romana²⁸, sobretudo, pelo fato de se caracterizar como uma cosmovisão que não colidia frontalmente com as representações de cunho místico e religioso que até então predominavam na cultura romana ou era considerada, em última instância, a visão menos conflitiva neste sentido. Outro fator importante é que a sua doutrina, mais do que qualquer outra da época, colocava a felicidade, enquanto ideal a ser alcançado pelos indivíduos, como algo diretamente relacionado ao servir à sua pátria e à humanidade como um todo.

Com este breve panorama penso que temos elementos suficientes para nos aproximarmos da obra de Cícero que servirá de base aqui para a presente investigação: o *De Officiis*.

1.2 Sentido de *dever* no *De Officiis*

Entre as várias obras de Cícero, o *De Officiis*, escrito em 44 a.C., ocupa sem dúvida um lugar de destaque. O objetivo primordial de Cícero, ainda que não exclusivo, era, por meio desta obra, deixar uma espécie de testamento espiritual ao seu filho Marco que, nesta época, contava com 20 anos de idade e se encontrava em Atenas, em período de estudos, sob a tutela de Crátipo, da escola peripatética. Contudo, por trás desta característica mais evidente e até mesmo pedagógica do texto é claro que a intenção do autor se volta também para a camada superior da vida política romana de sua época²⁹.

Trata-se de um escrito, dividido em três livros, composto fundamentalmente por ensinamentos e exortações morais práticas, inspirado de modo confesso na obra *Peri Kathekontos*, do estóico Panécio de Rodes. Nos dois primeiros livros o conteúdo é fundamentalmente baseado em Panécio e no terceiro a inspiração é de Possidônio. Não obstante esta filiação e influência decisiva dos autores citados, Cícero não se limitou à uma mera reelaboração das ideias daqueles. Ele acrescentou elementos próprios e se posicionou criticamente também de modo explícito em relação aos filósofos.

Embora o título da obra esteja traduzido nos mais diversos idiomas como “dos deveres” (o que atesta que conceito de dever é uma opção de tradução amplamente aceita), cabe notar que o termo dever não expressa em sua totalidade, complexidade e muito menos esgota o sentido de *officium*, tal como concebido por Cícero. *Officium* foi a opção de Cícero

²⁸ GOURINAT relata que “o estoicismo chegou a Roma quando foi enviada uma comitiva pelos atenienses em 155, formada pelos chefes das três principais escolas filosóficas: Carnéades para a Academia, Critolau para o Liceu e Diógenes para o pórtico. Um pouco mais tarde, as frequentes estadas de Panécio em Roma e sua amizade com Cipião Emiliano consolidaram o estabelecimento do estoicismo em Roma.” (2013, p. 21)

²⁹ Sobre este aspecto ver especialmente KRIES, 2003; DYCK, 1996.

para verter termo grego *kathekon*³⁰, que em seu sentido original refere-se à “ação apropriada”³¹.

É importante observar que tomar como base esta derivação feita por Cícero de *kathekon* para *officium* e traduzir *kathekon* por *dever moral* é cometer um erro em pelo menos dois sentidos, pois não se trata apenas de uma confusão terminológica, mas também de um equívoco que conhecemos como anacronismo.

A razão principal para isso é que a ideia de *dever moral* no sentido moderno não existe nos antigos, ainda que a expressão “dever” possa ter sido mencionada (ou traduzida desta forma em qualquer outro idioma) em alguma obra daqueles pensadores. Esta ideia moderna de dever moral é algo que herdamos de Kant e, portanto, uma invenção deste filósofo³². Retornando às possibilidades de tradução do termo latino *officium*, o historiador suíço Matthias Gelzer sugeriu que o significado legítimo do mesmo seria “relação pessoal recíproca”³³. Deste modo, estariam correlacionados nesta expressão o sentido de dívida ou dever (ainda que não necessariamente no sentido moderno e kantiano), responsabilidade mútua ou obrigação recíproca.

Este sentido amplo e complexo de *officium* também está relacionado às raízes da vida política e cultural romana. Conforme observou Edinger no comentário à sua tradução do *De Officiis* para o inglês, “um romano adquiria poder e prestígio na vida pública por meio da subordinação de outros homens em uma condição de obrigação para com ele.”³⁴

Deste modo, a ambição de um indivíduo na vida política era praticamente proporcional ao número de pessoas com quem se comprometia e que com ele estavam em situação de dívida ou obrigação. Este é com certeza um dado curioso e que sugere um tipo de relação que parece perdurar até hoje, embora talvez o sentido seja algo mais pejorativo. E não é por acaso que chamamos isso (ao menos na língua portuguesa falada no Brasil) de clientelismo.

A esse grupo de pessoas e até mesmo de seguidores de quem se rodeava o político ou a liderança era dado o nome de *clientela*. Mas uma clientela poderia ser mais do que propriamente um grupo de pessoas. Ela poderia ser composta por vários grupos diferentes de indivíduos mesmo sem nenhum vínculo ou relação entre si, um distrito inteiro ou até mesmo uma província. A clientela era, portanto, a razão de ser da liderança política e o político era o seu porta-voz e representante de seus interesses. Este atuava em favor daqueles por meio do oferecimento de facilidades, serviços ou da concessão de favores. De modo resumido, esta relação entre a liderança e a clientela implicava no *officium* recíproco. Com efeito,

³⁰ Cf. GUNERMANN, 1976, p. 426.

³¹ DICK, 1996, p. 2.

³² Cf. VISNJIC, 2021.

³³ Apud EDINGER, 1974, p. IX.

³⁴ EDINGER, 1974, p. X.

“A prestação de serviços ou o oferecimento de favores por um homem como esse pode ser chamada um *beneficium*. Em retribuição, por tais beneficia era esperado por parte do cliente o reconhecimento de que ele devia ao seu patrão certos officia. A relação naturalmente supõe que aquele que tem mais poder irá cumprir sua obrigação (*officium*) de proteger ou favorecer aqueles que ingressaram em sua clientela. Este sentido de obrigação funciona para os dois lados e esse sentido em ambos os lados seria chamado de *officium*. O ponto de vista de Cícero em *Dos Deveres* é, com certeza, consistentemente aquele da metade mais poderosa nessa relação.”³⁵

Estas considerações bastante preliminares já nos possibilitam uma compreensão prévia que possibilita nos aproximarmos do texto e do conteúdo propriamente dito com outra perspectiva. Para fins de uma exposição sucinta aqui, concentro-me especialmente nas definições apresentadas na primeira parte do Livro I do *De Officiis*.

Depois de se dirigir ao filho Marco, a quem se destina a obra de modo mais explícito, Cícero discorre sobre a importância dos estudos sendo feitos pelo filho na Grécia e enfatiza o valor e a necessidade do estudo da oratória ao lado da filosofia, tal como ele mesmo o fizera em sua formação. Ele deixa nítida sua percepção de que a arte de discursar é um complemento fundamental aos conhecimentos filosóficos e critica os dois gigantes gregos Platão e Aristóteles por terem privilegiado os conhecimentos filosóficos em detrimento da oratória.

O tema da obra não foi escolhido de modo aleatório. O pensador romano fez a opção pelos deveres por entender que para o filho seria o tema mais adequado e, para ele, igualmente aquele no qual o autor se sentia com mais autoridade para falar.

“Com efeito, como existe muita coisa de importante e de útil na filosofia que foi pelos filósofos copiosa e cuidadosamente discutida, parecem constituir os ensinamentos acerca dos deveres – que aqueles nos legaram e acerca dos quais nos deixaram preceitos – os de maior aplicação prática. Nenhum sector da vida, quer pública quer privada, quer nos assuntos forenses quer nos domésticos, quer ajas naquilo que te diz respeito quer trates com outrém, pode ser alheio ao dever, residindo na sua prática todo a honestidade de vida enquanto é a infâmia o resultado da sua negligência.”³⁶

Como é possível perceber nesta passagem, a compreensão de Cícero reflete de maneira clara o modo de pensar romano, para o qual a ética está profundamente vinculada com os contextos da vida prática, isto é, com o exercício da sociabilidade e com a participação na vida política.

Para Cícero a investigação sobre o dever envolve uma dupla tarefa: “uma parte diz respeito ao bem supremo, a outra é colocada sempre que nos referimos aos princípios

³⁵ EDINGER, 1974, p. X.

³⁶ De Off., I, 4, p. 16.

segundo os quais pode, em todos os domínios, ser a prática da vida regida”³⁷. No primeiro caso examinam-se, entre outros tópicos, questões como a perfeição dos deveres e se há deveres mais valiosos que outros. Na segunda perspectiva, o objeto de análise são os deveres dos quais são extraídos preceitos para “a conduta humana comum”. Estes últimos podem até pressupor uma concepção relativa ao bem supremo em sua base, mas o seu escopo não é uma investigação especulativa e meramente conceitual acerca do sumo bem, e sim a aplicação na vida prática, conforme observa o filósofo. E é justamente um exame e uma exposição acerca deste segundo tipo de deveres o seu objetivo no livro em questão.

O pensador romano apresenta ainda outra distinção relevante neste contexto: a distinção entre dever médio e dever absoluto. Os gregos empregaram *katorthoma* para se referirem à ação correta, isto é, ao dever absoluto, enquanto o termo *kathekon* servia para designar o dever comum. O dever absoluto encontra sua justificação na mera retidão, ao passo que o dever médio na razão provável à qual ele pode ser atribuído.

De acordo com Cícero o modelo de deliberação estabelecido por Panécio se daria em três etapas, considerando: 1. se um ato é honesto ou moralmente errado; 2. se um ato é útil (conduz ao conforto e à alegria de viver) ou não?; e 3. qual ação devemos escolher quando a utilidade entra em conflito com a honestidade?³⁸. Cícero toma este modelo de deliberação de Panécio e dele se serve para sua reflexão. Contudo reconhece nele certas lacunas, que justamente pretende preencher através da argumentação do *De Officiis*. Dito de outro modo, este esquema precisa ser ampliado, pois é preciso que em um caso se considere entre duas ações honestas, qual a mais honesta de ambas e, de forma semelhante no caso da utilidade, a mais útil entre duas ações úteis. Deste modo, o esquema de Cícero seria, na sua concepção, mais completo em relação ao de Panécio, porque teria 5 etapas, ao invés de 3.

Após esta consideração e crítica do modelo de Panécio, Cícero discorre sobre certas características peculiares da natureza humana que são distintivas e ao mesmo tempo favoráveis à sociabilidade humana. Neste ponto da obra, diversas observações permitem entrever e lembrar de paralelos com a *Antropologia de um ponto de vista pragmático* (1798) de Kant. De acordo com Cícero, a “natureza” nos dotou, por um lado, de algo em comum com os animais o instinto de conservação e o instinto de reprodução, mas, por outro, nossa marca distintiva é que somos “dotados de razão”, compreendemos “causa e consequência” e, por meio da noção de tempo e de espaço, podemos “preparar e elaborar nossa conduta”³⁹. E é a mesma “natureza” que nos impele pela razão ao estabelecimento de laços e vínculos como a vida social, a linguagem e a cultura. Graças a essas qualidades, a investigação e a busca da verdade, bem como o desejo de conhecer, o anseio de emancipação e de uma vida feliz fomentam em nós a grandeza de alma. Ao se perceber como “único animal a possuir um sentido de beleza, de elegância e de conveniência do mundo, da natureza e da razão”⁴⁰ o ser

³⁷ De Off., I, 7, p. 17.

³⁸ De Off., I, 9-10, p. 18.

³⁹ De Off., I, 11-12, p. 19.

⁴⁰ De Off., I, 14-15, p. 20.

humano tende à considerar que “preservar a beleza, consistência e ordem” passam a fazer parte das suas escolhas e ações.

Com efeito, para Cícero, é a partir dessa condição que a honestidade se forja em nosso caráter. E é justamente deste conceito central que ele estabelece e justifica os deveres. Tudo o que é honesto, segundo o filósofo, é proveniente de quatro fontes: a) do conhecimento ou sabedoria, que está voltado à busca da verdade; b) da justiça ou preservação da vida em sociedade; c) da grandeza de espírito, que se reflete na nobreza e coragem e, d) da moderação em tudo o que se faz (temperança e prudência). Cícero conclui esta exposição afirmando que “cada uma dá origem a um certo tipo de dever”. Esses deveres ou obrigações se justificam na medida em que “preservam e asseguram” as condições da vida ativa na sociedade.

Com relação à busca da verdade, Cícero adverte que dois tipos de erros devem ser evitados: em primeiro lugar “não devemos tomar o desconhecido por conhecido e aceitá-lo imediatamente”⁴¹; em segundo, devemos evitar a dispersão de tempo e energia em assuntos de menor importância. Em suma, a pressa e a precipitação de um lado, bem como a distração com insignificâncias, literalmente nos levam para bem longe do propósito, quando se trata da busca da verdade.

“Ora, todo o nosso pensamento e atividade intelectual dedicar-se-ão às decisões que devem ser tomadas em relação às questões de honestidade e respeitantes àquele modo de se viver bem e com felicidade, bem como ao estudo da ciência e do conhecimento. E isto constituiu tudo aquilo que tínhamos a intenção de dizer acerca da primeira fonte do dever.”⁴²

Cícero prossegue sua exposição enfatizando que a parte mais relevante, contudo, é relacionada com a manutenção dos laços sociais ou a vida em comunidade. Esta é composta de duas partes: ela concerne ao tema da justiça e ao da benevolência ou generosidade. Neste contexto o dever prioritário consiste em “não causar danos aos outros, a menos que por motivo de injustiça”; e o segundo dever reside “em garantir que se utilize os bens comuns em proveito da comunidade e os particulares no interesse de cada um.”⁴³

A ética dos deveres de Cícero, como fica perceptível a partir destes traços fundamentais, tem no pensamento estoíco de Panécio de Rodes sua principal fonte de inspiração. Notadamente, por sua matriz eudaimonista ela está voltada ao aspecto da felicidade como ápice da vida virtuosa. Ela também tem uma característica particularista, com forte acento no aspecto social e político da vida ética: ao privilegiar o bem comum e a defesa do princípio “*neminem laede*”, isto é, não cause dano a ninguém, ela mostra um aspecto em comum com a definição kantiana sobre os deveres de direito inspirada pelas fórmulas de Ulpiano.

⁴¹ De Off., I 18, p. 21.

⁴² De Off., I, 19-20, p. 22.

⁴³ De Off., I, 20, p. 22.

1.3 O significado de *dever* em Kant na *fundamentação* e na *aplicação* da moral: a *distinção dos deveres de direito e deveres de virtude*.

O conceito de dever desempenha um papel central na ética de Kant. Ele é um conceito-chave para compreensão tanto de sua justificação filosófica da validade da lei moral na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* e na *Crítica da razão prática*, quanto da aplicação da mesma lei no caso da *Doutrina do Direito* e da *Doutrina da Virtude*. Neste sentido, concordo com a observação de Allen Wood, de que este conceito é, de fato, “um termo técnico”⁴⁴ no vocabulário kantiano.

A definição do conceito é apresentada e desenvolvida por Kant na *Fundamentação* entre Ak. 397 – Ak. 401. O conceito de dever é primeiramente tomado “para desenvolver o conceito de uma vontade altamente estimável em si mesma e boa sem intenção ulterior”, pois de acordo com Kant, ele “contém o de uma boa vontade, muito embora sob certas restrições e obstáculos subjetivos”⁴⁵.

Esta definição inicial pode causar perplexidade ao leitor não familiarizado com o pensamento de Kant. A ideia básica aqui é que lá onde o dever é cumprido, está presente uma vontade moralmente boa atuante (ainda que não perfeita) e, na verdade, fazendo isso apesar do efeito e influência que as inclinações e impulsos egoístas (isto é, restrições e obstáculos subjetivos) causam sobre ela. Esta seria a primeira proposição sobre o dever⁴⁶, que não está assim identificada (isto é, contendo a expressão “primeira proposição”), mas é justamente por ela que a explicação de Kant inicia.

Em seguida Kant vale-se de alguns exemplos para diferenciar ações por dever e em mera conformidade externa (isto é, na aparência) com o dever. O que está em questão neste contexto de explicações e exemplos que Kant oferece, é que o valor moral das ações reside no fato de elas serem realizadas única e simplesmente “por dever”. A mera conformidade aparente com o dever, isto é, exterior, pode ocultar e disfarçar ações que no fundo são interessadas e praticadas com inclinação e, portanto, sem qualquer valor moral. O propósito de Kant nesta seção é justamente demonstrar que se temos facilidade em avaliar e distinguir ações concordantes com o dever e ações contrárias ao dever, não é tão fácil distinguir no interior da primeira categoria (concordantes com o dever) aquelas que foram praticadas em mera conformidade com o dever e as praticadas por dever⁴⁷.

A segunda proposição sobre o dever reforça este aspecto da fonte do valor moral da ação. Não é o resultado ou a consequência produzida pela ação que irá definir o seu valor

⁴⁴ WOOD, 2008, p. 158.

⁴⁵ Ak., IV 397. Sobre este ponto, ver comentários em SCHÖNECKER (1999), SCHÖNECKER e WOOD, 2014, p. 56.

⁴⁶ De acordo com KRAFT e SCHÖNECKER, Kant “desenvolve o conceito de dever em três proposições, das quais a primeira, todavia, não é propriamente identificada” (2016, p. XX).

⁴⁷ Com efeito, BARON (2006, p. 89) observou que “não há risco de confundir ações praticadas por dever e ações que nós e o agente reconhecemos como contrárias ao dever, deste modo não há necessidade de discutir ações reconhecidas como contrárias ao dever.”

moral, mas a “máxima segundo a qual ela é decidida”, no “princípio do querer” abstraindo-se de todos os objetos da faculdade apetitiva⁴⁸. Aqui duas observações apresentadas por Baron⁴⁹ são importantes para evitar uma interpretação equivocada desta passagem: a) Kant não está relacionando o valor moral necessariamente à ações isoladas, mas à conduta, pois é com a conduta que as máximas se relacionam e; b) o valor moral também não reside no motivo da ação, como por vezes uma leitura apressada do texto pode sugerir.

É na terceira proposição, a qual Kant define como “consequência das duas anteriores”, que o conceito é formulado de modo mais direto: “Dever é a necessidade de uma ação por respeito à lei”⁵⁰. Neste sentido cabe apenas lembrar que Kant se serve do conceito de dever, no contexto de sua argumentação sobre a vontade irrestritamente boa, isto é, uma vontade moralmente qualificada. Kant apresenta seu argumento de modo resumido, logo adiante, quando afirma, “por isso, nada senão a representação da lei em si mesma – que por certo só tem lugar no ser racional – na medida em que ela <a representação da lei>, mas não o efeito esperado, é a razão determinante da vontade – pode constituir o bem tão excelente a que chamamos moral”⁵¹.

O propósito de Kant nesta seção da *Fundamentação* não é, portanto, o de estabelecer um catálogo de deveres morais, isto é, informar ou instruir seu leitor quanto a conteúdos morais de ação. Por isso engana-se o leitor que vai buscar especificamente nesta obra a resposta à pergunta “o que devo fazer?”, pressupondo que esse texto de Kant contém uma resposta direta a este problema. Pelo contrário, sua intenção, especialmente no contexto da primeira seção da *Fundamentação*, está muito mais voltada ao escrutínio e ao esclarecimento a respeito daquele conhecimento moral que já reside em toda a razão vulgar.

Neste sentido, não se trata para ele de inventar uma nova ética, tampouco de corrigir⁵² o conhecimento pré-existente mas, em lugar disso, trata-se de analisar novamente a possibilidade de se chegar ao “fio condutor” ou ao “princípio supremo” sobre o qual assentam todos os nossos juízos morais.

Para isso, é preciso examinar a terminologia que comumente se emprega quando se trata de questões morais: uma ação moralmente boa, não pode ser tomada como sinônimo de uma ação boa *para mim* (em sentido puramente subjetivo), de uma ação *útil* ou de uma ação cujo efeito é *agradável*, por exemplo. Por isso, a exposição começa pela análise do que pode ser bom em sentido irrestrito e incondicionado. Para Kant a resposta está no conceito de boa vontade ou, como já referido, uma vontade moralmente qualificada. Uma vez compreendido seu significado ele passa para a explicação sobre conceito de dever e prossegue no estabelecimento das fórmulas do imperativo categórico.

Para o meu propósito aqui, nos limites do projeto, é suficiente lembrar como Kant define dever na primeira Seção da *Fundamentação* e conferir destaque ao papel que a distinção

⁴⁸ Ak., IV, 400.

⁴⁹ 2006, p. 88.

⁵⁰ Ak., IV 400.

⁵¹ Ak., IV 401.

⁵² Cf. HERMAN, 1996, 2004.

entre ações praticadas por dever e em mera conformidade com o dever desempenha nessa obra. Kant demonstra aí que a mera conformidade com o dever proporciona tão somente uma bondade aparente (o que confere à ação um aspecto de legalidade) mas que, no fundo, pode conter uma motivação interessada. Ora, precisamente isso anula o valor moral da ação, já que ela pode justamente se opor àquilo que a moralidade exige de nós: que passemos por cima do egoísmo e da inclinação por honra, entre outros tipos de sentimentos comuns à natureza humana. Esta atitude só é possível por meio do respeito, com elemento motivante, o qual, no contexto kantiano é um sentimento auto-produzido pela razão (não é um sentimento de tipo patológico), isto é, “a representação de um valor que faz derrogação ao amor-de-mim-mesmo”⁵³. Tendo esta primeira definição sobre o dever, desde a Fundamentação, passo para a segundo aspecto que considero relevante para compreensão do tema em Kant: a caracterização oferecida por ele na *Metafísica dos Costumes*.

Na Introdução à *Metafísica dos Costumes* Kant observa que toda legislação é composta por dois elementos fundamentais: “primeiro, uma lei que representa objetivamente como necessária a ação que deve ocorrer, ou seja, que faz da ação um dever; segundo, um móbil que conecta subjetivamente o fundamento de determinação do arbítrio para esta ação à representação da lei”⁵⁴.

A diferença fundamental entre a *legalidade* (conformidade com o dever) e a *moralidade* da ação (efetuada por dever) reside, conforme Kant, no aspecto relacionado aos móveis da ação: “aquela legislação que faz de uma ação um dever, e desse dever, simultaneamente um móbil, é ética. Mas aquela que não inclui o último na lei e, portanto, também admite um outro móbil que não a ideia mesma do dever, é jurídica”⁵⁵.

Em outra passagem logo adiante, ele afirma novamente algo parecido e, ao mesmo tempo, confere destaque à aquela distinção já feita anteriormente na *Fundamentação*, sobre legalidade e moralidade:

“A concordância com a lei do dever é a legalidade (*legalitas*); a da máxima da ação com a lei é a moralidade (*moralitas*) da mesma. Máxima, porém, é o princípio subjetivo para agir que o próprio sujeito transforma em regra para si (a saber, como ele quer agir). O princípio do dever, em contrapartida, é aquilo que a razão lhe ordena absoluta e, portanto, objetivamente (como ele deve agir).”⁵⁶

Na Introdução à *Doutrina do Direito* duas passagens são importantes para a compreensão do tema. A primeira é aquela em que Kant apresenta as fórmulas tradicionalmente atribuídas a Ulpiano como referência para se compreender “os princípios da divisão do sistema dos deveres jurídicos”⁵⁷: “1) Seja um homem correto (*honeste vive*); 2)

⁵³ Ak., IV 401, nota.

⁵⁴ Ak., VI 218.

⁵⁵ Ak., VI 219.

⁵⁶ Ak., VI 225, p. 32.

⁵⁷ Ak., VI 237.

Não faça mal a ninguém (*neminem laede*); 3) Entre em uma sociedade com outros na qual cada um possa conservar o seu (*suum cuique tribue*)”⁵⁸.

Outra distinção importante, no sentido de estabelecer tipos diferentes de deveres aos quais estamos submetidos é apresentada por Kant nesta mesma passagem. Os deveres se caracterizam como deveres jurídicos (*officia iuris*), isto é, “aqueles para os quais é possível uma legislação externa”, ou eles são “deveres de virtude (*officia virtutis, s. ethica*), para os quais não é possível uma tal legislação”⁵⁹. No primeiro caso, os deveres estabelecem um fim de acordo com uma legislação externa (o direito, a lei). No segundo caso, como não é possível obrigar alguém a ser virtuoso por coerção externa, os fins são dados pela legislação interna (ou seja, a fonte é a própria razão).

Ora, como se pode perceber dever, no contexto filosófico kantiano, implica na ideia de obrigação, sujeição e, por isso mesmo, de coerção. Precisamente aqui é imprescindível para a compreensão do conceito de dever, tanto dos deveres de direito, quanto dos deveres de virtude, que se compreenda duas modalidades diferentes de coerção. Esta explicação é apresentada por Kant na Introdução à *Doutrina da Virtude*. “O conceito de dever já é em si o conceito de uma necessitação (coerção) do livre-arbítrio por meio da lei; essa coerção pode ser coerção externa ou uma autocoerção”⁶⁰, isto é um tipo de coerção auto-imposta pelo agente racional. Com efeito, prossegue o argumento de Kant:

“Por meio de sua sentença categórica (o dever incondicionado), o imperativo moral, anuncia essa coerção, que, portanto, não concerne aos seres racionais em geral (entre os quais poderia também haver algo como seres santos), mas a seres humanos, enquanto seres naturais racionais[...]”⁶¹

No caso do ser humano, como ser racional sensível e ao mesmo tempo capaz de agir livremente, o dever moral só pode ser pensado enquanto auto-coerção. Isso fica evidenciado mais adiante em outra passagem do texto no qual Kant explica o que é um dever de virtude. Ali ele se serve do conceito latino de *officia honestatis*⁶², para designar que o dever de virtude é caracterizado pela autocoerção livre.

A partir da breve caracterização exposta acima é possível se perceber o quanto o tema é controverso⁶³ e, principalmente, indica que até o presente, tanto quanto é possível perceber na literatura, não houve uma investigação nem exclusiva, nem exaustiva sobre a relação de Kant com o pensamento de Cícero, particularmente sobre o sentido de dever.

⁵⁸ Ak., VI 236-237.

⁵⁹ Ak., VI 239, p. 45.

⁶⁰ Ak., VI 379, p. 189.

⁶¹ Ak., VI 379.

⁶² Ak., VI 395, p. 206.

⁶³ No entanto, o fato de haver profundas divergências não significa que não se avançou na interpretação da filosofia moral kantiana. Ao contrário, com tantos trabalhos de fôlego destinados à investigar aspectos específicos da obra do filósofo obtivemos muitos avanços na pesquisa em Kant.

2. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O objetivo geral desta pesquisa consiste numa investigação sobre a influência de Cícero na filosofia prática de Kant, com destaque especial à noção de *dever*, que é central em ambas doutrinas morais, bem como examinar e submeter à crítica os pressupostos contidos em sua caracterização formal e em sua justificação. Com base neste exame pretende-se estabelecer, como dito acima, a *natureza*, a *extensão* e as *fontes* da possível influência do pensador romano sobre o filósofo alemão.

Objetivos específicos:

- a) Reconstruir e examinar o estado da pesquisa em torno da relação de Kant com o pensamento estóico de Marco Túlio Cícero;
- b) Identificar especialmente no *De Officiis* e nas demais *obras filosóficas* de Cícero os elementos mais relevantes que podem ter influenciado na formação da terminologia kantiana, particularmente através do exame da *noção de dever*, que é emblemática em ambos os filósofos;
- c) Examinar a transformação operada por Kant quanto ao significado dos conceitos que são homônimos (*dever, dignidade, sumo bem* e outros) e estabelecer sob quais condições pode-se compreender Kant como leitor de Cícero, bem como do próprio pensamento estóico.
- d) Propor uma abordagem crítica da relação entre ambos pensadores, isto é, que identifique os elementos em comum, as ambivalências e as contraposições que permanecem na obra de ambos, cotejando também os argumentos dos intérpretes especialistas, em especial os já citados (Kühn, Allison, Wood);
- e) Fortalecer e ampliar a pesquisa em torno do pensamento de Cícero *como filósofo* e continuar contribuindo para a pesquisa em Kant no Brasil;

3. HIPÓTESE DE TRABALHO

Responder à pergunta colocada pelo problema que norteia esta investigação implica no (re)exame tanto da obra *De Officiis* de Cícero, além de outras do pensador romano que podem

auxiliar neste contexto de investigação (como, por exemplo, *Do Sumo Bem e do Sumo Mal*, *Das Leis* e *Discussões Tusculanas*), quanto das obras de filosofia moral em Kant, isto é, a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, a *Crítica da razão prática* e a *Metafísica dos Costumes*, no intuito de definir qual o lugar reservado ao pensamento estóico de Cícero, em especial à sua *concepção de dever* na filosofia prática kantiana.

Minha hipótese de interpretação se desenvolve nas seguintes etapas:

- 1) Seguindo a sugestão de Allison pretendo argumentar em favor da tese de que Kant foi influenciado pela leitura do *De Officiis* de Cícero e adotou sua terminologia, embora conferindo significados próprios aos termos. Neste sentido se trataria, como mencionado acima, de uma influência talvez muito mais negativa do que positiva (isto é, de uma absorção e incorporação de teses, argumentos ou ideias). Claro que para sustentar esta posição precisarei do tempo que a pesquisa irá me proporcionar e examinar com a devida atenção. Exemplos que servem para corroborar esta leitura são os conceitos de *dever*, *sumo bem*, *virtude*, *honestidade* e *dignidade*. Estes termos embora presentes nas obras de ambos os filósofos significam coisas muito distintas.
- 2) Além disso, pretendo demonstrar por meio da investigação que em Kant podemos encontrar elementos que permitem afirmar uma posição ambivalente em relação à Cícero e aos estóicos. Se por um lado encontramos elementos que permitem uma associação ou relação com o pensamento estóico (e aqui Cícero estaria também incluído), como a *noção de teleologia* (em especial a questão da destinação última do ser humano) a elaboração de aspectos da *oikeiós* (na doutrina sobre o organismo e presente em aspectos da ética e da antropologia) e de um sentido cosmopolita do “*viver segundo a natureza*”; temos igualmente aspectos teóricos que evidenciam uma posição claramente anti-estóica (e desta forma, igualmente contrária à posição de Cícero), na medida em que Kant se opõe em relação ao *eudaimonismo* e ao *particularismo* na justificação de princípios morais⁶⁴.
- 3) Por fim, pretendo também argumentar em favor da hipótese de que, embora Kant tenha lido com interesse e conhecesse bem o pensamento estóico e ciceroniano, seu juízo sobre ambos nem sempre pode ter sido o mais justo e o mais correto⁶⁵.
- 4) Inicialmente a pesquisa está prevista para ser desenvolvida em 12 meses, por isso o foco principal será a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* e o *De Officiis*.

⁶⁴ BRANDT, 2007, apresenta e examina alguns destes elementos e também servirá de referência para a argumentação que pretendo desenvolver nesta pesquisa. Relacionado a estes tópicos também serão objetos de estudo os argumentos de ROHDEN 2005a e 2005b.

⁶⁵ Para esta hipótese também me amparo na interpretação de HORN, 2008.

Contudo, havendo a possibilidade de ampliar por outros doze meses, conforme previsto no Edital, então o escopo incluirá também a *Crítica da Razão Prática* e o *De Finibus (Do sumo bem e do sumo mal)*.

Precisamente para demonstrar isso, isto é, tanto para confirmar e, quando for o caso, para refutar certos aspectos contidos nestas três hipóteses de leitura é que pretendo realizar esta investigação.

4. METODOLOGIA

A pesquisa aqui proposta consiste fundamentalmente na investigação bibliográfica e na análise conceitual. Este exame se caracteriza por uma *identificação dos usos e significados* dos conceitos nas obras dos dois filósofos que aqui serão objeto de investigação e da *determinação das características essenciais ou atributos* que cada qual concedeu aos conceitos homônimos em sua obra. Para desenvolver a pesquisa aqui pretendida, o primeiro de todos os trabalhos é a análise textual.

Portanto, para se responder de modo razoável à questão sobre é preciso:

- a) em primeiro lugar retornar às respectivas obras de ambos os filósofos, sobretudo aos escritos já mencionados aqui anteriormente: o *De Officiis* de Cícero, a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, a *Crítica da razão prática* e a *Metafísica dos Costumes*, de Kant;
- b) identificar e demonstrar quando for o caso, a pertinência das demais obras que podem relevantes para o propósito aqui perseguido, (como, por exemplo, a *Antropologia de um ponto de vista pragmático* e outros textos menores de Kant e respectivamente as demais obras filosóficas de Cícero), na medida em que se relacionam com o tema;
- c) analisar as pesquisas (livros ou ensaios) que trataram do tema, isto é, da relação entre Kante e Cícero, bem como de Kant e os estóicos na *Kant-Forschung* (tanto na literatura estrangeira, quanto nacional);
- d) leitura, análise, interpretação e crítica das principais tendências na recepção do tema;
- e) elaborar uma interpretação própria a respeito do tema em forma de ensaio monográfico e submeter ao debate com colegas pesquisadores especialistas na área, na medida do

possível tanto no ambiente acadêmico do Brasil, quanto com colegas pesquisadores de outros países.

5. RESULTADOS ESPERADOS

[Relevância e impacto para o desenvolvimento científico]

Considero o projeto científica e academicamente relevante e os impactos por ele pretendidos a partir de duas perspectivas: segundo o *aspecto qualitativo* e o *aspecto quantitativo*.

1. Do ponto de vista *qualitativo* o impacto pretendido com este projeto é:

- a) *Impacto acadêmico-científico e pedagógico*. Contribuir para o fomento da pesquisa em Filosofia (e Ciências Humanas) por meio da ampliação dos estudos em torno do pensamento filosófico de Marco Túlio Cícero e de Immanuel Kant. Através de tal pesquisa pretendo contribuir para que *novos estudos e traduções* também possam ser realizados nas respectivas obras dos autores estudados e, deste modo, favorecer tanto a *formulação* quanto o *exame de novas questões filosóficas relevantes* nas áreas da ética, filosofia política e história da filosofia.
- b) *Impacto social e cultural*. Na medida em que as investigações na área de ética, por exemplo, também são relevantes para além dos limites da universidade e da comunidade filosófica profissional, elas também envolvem, à sua maneira, aspectos de inovação e têm um efeito que se consolida através do tempo e da formação. Deste modo, as pesquisas na área de Filosofia e Ciências Humanas são reconhecidamente importantes tanto social quanto culturalmente para a os processos de formação dos cidadãos e cidadãs nos mais diversos espaços da esfera pública.
- c) *Ampliação e inovação na pesquisa em Filosofia*. Na medida em que, na pesquisa em Filosofia no Brasil, tanto a obra filosófica de Cícero enquanto tal, como a relação de Kant com o pensamento do filósofo romano, com poucas exceções, não receberam a devida atenção e, portanto, são ainda temas pouco explorados, até o presente, este projeto tem em alguma medida um caráter inovador. A pesquisa em torno da ética kantiana e sua interlocução com o pensamento de Cícero contribuirá também para a ampliação da recepção e dos estudos em torno da obra de Cícero na comunidade filosófica brasileira.

2. Com relação ao aspecto *quantitativo*, os resultados que espero alcançar estão relacionados:
- a) à *elaboração, apresentação* seguida de *debate e publicação dos resultados* (tanto parciais quanto do resultado global) da pesquisa;
 - b) deste modo, serão no mínimo 2 trabalhos a partir dos resultados parciais em eventos nacionais ou internacionais relacionados à filosofia de Kant ou filosofia antiga, por exemplo, ou que permitam interlocuções com a história da filosofia;
 - c) outros resultados que pretendo atingir por meio da pesquisa são:
 - apresentação e discussão dos resultados em Programas de Pós-graduação de instituições no Brasil, em que possa debater com os pares especialistas na área (sobretudo do ensaio monográfico em forma de livro resultante da pesquisa);
 - realização de um Seminário/Workshop para reunir pesquisadores especialistas brasileiros e estrangeiros sobre o tema e submeter os resultados parciais da pesquisa à discussão;
 - publicação de, no mínimo 2 *ensaios (em português)* em periódicos reconhecidos, isto é de extratos superiores, na área da Filosofia no Brasil (Qualis A2 ou A1) e 1 *ensaio em alemão ou inglês* ao longo do projeto;
 - publicação de um estudo monográfico em forma de *livro* em português sobre o tema ao término do projeto

5.1 Perspectivas de colaboração inter-institucional e de cooperação internacional

Além dos resultados acima indicados, outros impactos podem ser esperados por conta do auxílio a este projeto de pesquisa. Estes impactos se relacionam com a consolidação e o fortalecimento de redes de colaboração com outros colegas pesquisadores especialistas na ética de Kant e na ética Antiga, particularmente nos estóicos.

Do ponto de vista institucional isso não é apenas desejável, mas é até mesmo fundamental para o aprimoramento e consolidação da pesquisa em Filosofia no Brasil. Este, aliás, foi um dos fatores que me fez considerar o propósito de submeter o presente projeto de pós-doutorado, isto é, o fato de que ele poderá ser desenvolvido, se contemplado, em uma instituição do país.

De minha experiência como pesquisador posso destacar que mantenho colaboração internacional com a Universidade de Siegen, com Universidade de Bonn e com Universidade de Jena. Por meio desta oportunidade que o CNPq está concedendo eu gostaria muito de poder ampliar e fortalecer os laços de colaboração também com outros colegas de instituições brasileiras.

Neste caso, seria um ganho imensurável poder realizar esta pesquisa na *Universidade de São Paulo*, junto ao Prof. Marco Zingano, reconhecido especialista em Filosofia Antiga tanto no país, quanto internacionalmente.

5.2 Formação de recursos humanos

Outro aspecto deste projeto que gostaria de destacar é que ele também se conecta com a *formação de recursos humanos*.

O fomento desta bolsa de pesquisa de pós-doutorado se refletirá também em uma melhoria da *qualidade* não apenas na *pesquisa*, mas também no *ensino* (aulas e orientações) e nas atividades de *extensão* (grupos de estudo com a participação de discentes da graduação e pós-graduação e outros abertos também à comunidade em geral) e de cooperação internacional.

Com relação à formação de recursos humanos destaco as atividades (além do ensino propriamente dito):

Grupo de Estudos Kant: em funcionamento regular desde 2010.

Grupo de Estudos sobre o Idealismo Alemão: em funcionamento regular desde 2014.

Orientações concluídas: 3 Teses de Doutorado⁶⁶; 8 Dissertações de Mestrado; 3 iniciações científicas.

Orientações em andamento: 1 Supervisão de Pós-doutorado; 2 Teses de doutorado; 6 Dissertações de mestrado, 1 Iniciação Científica com bolsa do CNPq.

⁶⁶ Duas como orientador principal e uma como co-orientador. É importante salientar neste contexto que nosso programa de doutorado teve início em 2015.

6. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

COMPILAÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES DE PESQUISA DESENVOLVIDAS ATÉ O PRESENTE E INDICATIVO DA PRODUÇÃO MAIS RELEVANTE ATÉ 2023.

O objetivo de desenvolver o presente projeto se conecta e dá continuidade às pesquisas que venho desenvolvendo desde meu ingresso na instituição, a saber, o *problema da dignidade e do valor moral na ética de Kant* e surgiu no contexto de discussões ao longo de seminários que ofereci anteriormente para a graduação e pós-graduação sobre a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* de Kant e também sobre o *De Officiis* de Cícero⁶⁷.

O meu interesse em incluir este tópico na minha pesquisa foi também motivado e fortalecido durante no meu estágio pós-doutoral na Universidade de Bonn (Alemanha) em 2019, com o projeto sobre Kant e o problema do valor moral, que teve como supervisor e interlocutor o Prof. Dr. Christoph Horn, que é também especialista em Filosofia Antiga. Ao acompanhar os seminários de Horn na época, a ideia de pesquisar Cícero e as possíveis conexões com o pensamento de Kant foi se consolidando para mim como uma possibilidade de dar continuidade à pesquisa anterior.

Minha atividade de pesquisa atual é, portanto, um aprofundamento e desdobramento das pesquisas e atividades de ensino anteriores. Apresento abaixo alguns resultados dos estudos lá iniciados, em ordem cronológica, começando pelos mais recentes, remontando aos anos anteriores (até 2018):

2023

Publiquei o trabalho *A mudança estrutural digital da esfera pública: observações sobre a atualização do diagnóstico de Habermas* na obra **Habermas e a esfera pública: diagnósticos do tempo presente**. Florianópolis: Nefipo/UFSC, 2023, v.1, p. 406-431.

Este trabalho foi a **conferência apresentada** no *II Simpósio Internacional Jürgen Habermas*, que teve lugar na Universidade Federal de Santa Catarina, de 22 a 24 de novembro de 2023.

Publiquei o capítulo de livro *“Da faculdade de a razão pura ter no uso prático uma ampliação que no uso especulativo não lhe é por si possível”* na obra **Comentários às obras de Kant: Crítica da razão prática** (Florianópolis: Nefipo/UFSC, 2023, p. 193-225). Este trabalho, assim como a obra inteira, tem como objetivo servir de apoio à leitura do texto

⁶⁷ Neste caso, destaco que ofereci pela primeira vez um Seminário para leitura e interpretação do *De Officiis* de Cícero no primeiro semestre de 2014; retomando novamente esta obra no primeiro semestre de 2023 e ampliando no segundo semestre de 2023 para a leitura e interpretação do *Da República* de Cícero.

kantiano para pesquisadores interessados e também para os leitores pouco familiarizados com o pensamento kantiano.

Publiquei o *Compêndio Schelling. Liberdade e Natureza* (São Paulo: Liber Ars, 2023 p.132). Este livro impresso é fruto das conferências apresentadas por especialistas da área no **I Colóquio Schelling**, que organizei na Universidade Federal de Pelotas, no ano de 2022.

Apresentei conferência como convidado, no *21. Congresso de Filosofia da PUCPR, 2023*, sobre o tema *Vida, organismo, finalidade: a compreensão da natureza na perspectiva kantiana*.

Apresentei conferência intitulada *Moral Verwirklichen: Kants Ethik und die Rolle der Erziehung* (Realizar a moral: a ética de Kant e o papel da educação) no *Congresso Kant und das Menschenrecht auf Bildung* (Kant e o direito humano à formação), realizado na Universidade de Siegen, entre 21 e 23 de Setembro de 2023.

Apresentei conferência intitulada *Kant on Moral Value* e fui professor visitante na Universidade de Leuven, na Bélgica no período de 25 a 30 de Setembro de 2023.

Apresentei conferência no VIII Colóquio Hans Jonas UFPI - Quais tecnologias? Realizado entre 06 e 08 de dezembro de 2023.

Particpei do *4. Workshop English as Medium of Instruction UFPEL, 2023*, voltado à qualificação dos docentes da Universidade Federal de Pelotas para o ensino no idioma inglês.

Fui organizador junto com outros três colegas de departamento do **VIII Congresso Internacional de Filosofia Moral e Política PPG Filosofia UFPEL**, que teve lugar de 27 a 30 de novembro na Universidade Federal de Pelotas.

Publicações aprovadas e no prelo para 2024: capítulo de livro - *Honestas* como virtude: sentidos do conceito em Cícero e Kant (Livro: *Kant em Diálogo*. Editora Engenho das Letras); *Die Bedeutung von Pflicht bei Cicero und Kant* (Festschrift für Christoph Horn, Walter De Gruyter Verlag).

Submissão aprovada: *14. International Kant Congress*, Bonn, Alemanha, Setembro de 2024.

Submissões aguardando parecer: A definição de valor moral em Kant na Fundamentação da Metafísica dos Costumes. (Revista *Kriterion*, Belo Horizonte); *Realizando a moral: a ética kantiana e o papel da educação* (Revista *Aurora*, Curitiba).

Além das publicações e demais atividades mencionadas acima, **trabalhei como parecerista**, elaborando no total **14 pareceres**, dos quais 2 foram sobre *Projeto de Fomento para o CNPq*, 5 sobre *Projetos de Pesquisa para o CNPq*; 1 para a *Revista Cont-Textos Kantianos*; 2 para a *Revista Ethic@ UFSC*; 1 para a *Revista Pedagogía y Saberes*, Bogotá; 1 para *Revista Studia Kantiana*; 1 para *Revista Veritas PUCRS* e 1 para o *The Journal of Ethics*, Dordrecht, Holanda.

2022

Editei e publiquei em colaboração com Christoph Horn da Universidade de Bonn, o livro *Kant's Theory of Value*, que foi aceito na série *Kant-Studien Eragänzungshefte* (Walter De Gruyter, Berlim p.276). Neste mesmo livro publiquei o texto *Kant on Moral Value in the Groundwork* (p. 41-64) que é resultado parcial da minha pesquisa. Importante salientar que estes trabalhos resultaram do meu **projeto de pesquisa** desenvolvido em 2019 na Universidade de Bonn.

Publiquei o capítulo de livro *Como é possível um Imperativo Categórico?* na obra **Comentários às obras de Kant: Fundamentação da Metafísica dos costumes** (Florianópolis: Nefipo/UFSC, 2022, v.1, p. 437-474). Este trabalho, assim como a obra inteira, tem como objetivo servir de apoio à leitura do texto kantiano para pesquisadores interessados e também para os leitores pouco familiarizados com o pensamento kantiano.

Participei como debatedor do congresso internacional na Chung-Ang University em Seoul, Coréia do Sul, *ICAIH 2022: The Impact of AI on Humans and Society: "Artificial Intelligence: A Conversation with Kant"*. No mesmo período **apresentei a conferência** *Kant and Schiller on the formation of character* na Universidade Nacional de Educação de Seoul.

Apresentei conferência *A Filosofia da Natureza de Friedrich W. J. Schelling e a Biologia Filosófica de Hans Jonas. Esboço de uma aproximação* no VII Colóquio Hans Jonas. III Jornada Hans Jonas - Ecos da Natureza, que foi realizado na Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Organizei e Coordenei por dois semestres as atividades do **Grupo de Estudos sobre o Romantismo**.

Organizei e coordenei o *I Colóquio Schelling: Liberdade e Natureza*, voltado ao debate sobre o pensador do Idealismo Alemão.

Além das publicações e demais atividades mencionadas acima, **trabalhei como parecerista**, elaborando no total **15 pareceres**, dos quais: 1 para o *Colóquio Internacional de Pesquisa em Filosofia UFSC*; 1 para *Revista de Filosofia Dissertatio*; 1 para *Revista Educação e Filosofia*; 1 para *Revista Ethic@ UFSC*; 1 para *Revista Filosofia Unisinos*; 1 para *Revista Intuitio*; 1 para *Revista Kriterion*; 1 para *Revista Manuscrito*; 3 para *Revista Veritas PUCRS*; 1 para *Revista Viso: Cadernos de Estética Aplicada*; 2 para o *The Journal of Ethics*.

2021

Publiquei o verbete “Kant/Neukantianismus” no Hans Jonas Handbuch. Leben, Werk, Wirkung (Stuttgart: J. B. Metzler, p.355.) [Manual Hans Jonas. Vida, Obra e Impacto]. Este volume é fruto de uma colaboração internacional entre pesquisadores interessados no debate sobre a obra de Jonas, suas interlocuções, limites e atualidade.

Publiquei o Compêndio Schiller. Schiller e a Filosofia: Cartas sobre a Educação Estética (São Paulo: Liber Ars, p.144). Este livro resulta das conferências apresentadas no I Colóquio Schiller que organizei em formato remoto na Universidade Federal de Pelotas, em pleno período da Pandemia. Neste mesmo volume publiquei o texto, também originado a partir da conferência apresentada no evento, intitulado *Sobre a formação do caráter: Kant e Schiller* (p. 113-130). Outro trabalho técnico que realizamos em colaboração com Marco Werle, Esdras Arraes e Reginaldo Raposo, foi a **tradução e publicação** de um texto de **Wilhelm von Humboldt** intitulado *Sobre Schiller e o percurso de seu desenvolvimento intelectual (1830)* (p. 11-38).

Apresentei conferência no IV Colóquio *Dialética hoje: Ética e Ciência*, sobre minha pesquisa. O tema foi *Valor moral segundo Kant: a Primeira Seção da Fundamentação*.

Apresentei conferência no VII Simpósio do Núcleo de Filosofia Kantiana e IV Colóquio *Teorias da Justiça: História, paz mundial e republicanismo* realizado na Universidade Estadual de Londrina. O tema foi *“Da relação entre moral e política: comentário aos Apêndices I e II de À paz perpétua”*.

Organizei em colaboração inter-institucional com colegas da UEL, UFSJ, PUCPR o evento VII Simpósio do Núcleo de Filosofia Kantiana e IV Colóquio *Teorias da Justiça: História, paz mundial e republicanismo*.

Além das publicações e demais atividades mencionadas acima, **trabalhei como parecerista**, elaborando no total **8 Pareceres**: 2 para *Revista Studia Kantiana*; 2 para o *The Journal of Ethics*; 1 para *Revista Con-Textos Kantianos*; 1 para *Revista Dissertatio*; 1 para *Revista Veritas PUCRS*; e 1 para *Revista Filosofia Unisinos*.

2020

Publiquei como **co-organizador** com Monique Hulshof da coletânea sobre a *Terceira Seção da Fundamentação da Metafísica dos Costumes de Kant* na **Revista Studia Kantiana, Vol. 18 (2020)**.

Neste mesmo volume **publiquei** meu texto “**Entre analiticidade e reciprocidade: Schönecker e Allison sobre a GMS III**”.

Organizei e coordenei o *1. Workshop Schiller e a Filosofia: As Cartas sobre a Educação Estética da Humanidade*, que reuniu especialistas para proferirem conferências a respeito do tema. O evento ocorreu em formato virtual, devido à Pandemia de Covid 19.

2019

Em meu retorno do estágio Pós-doutoral reassumi a **Coordenação do PPG Filosofia** da Ufpel.

Organizei um **Workshop na Universidade de Bonn**, sobre meu projeto de pesquisa atual, **Moralischer Wert bei Kant**, em 01 e 02 de outubro. A publicação do livro resultante encontra-se em andamento e será pela Editora Walter De Gruyter, Berlim.

Apresentei conferências para discutir meu projeto de pesquisa na **Universidade de Halle** a convite do Professor Dr. Heiner Klemme e na **Universidade de Jena**, por convite da Prof. Dra. Andrea Esser.

Participação em eventos:

- 1) Apresentei *A noção de virtude no Mênon de Platão* na **Summer School sobre Platão** em Dubrovnik.
- 2) Apresentei a conferência *A noção de valor na Fundamentação da Metafísica dos Costumes de Kant* no **Congresso de Filosofia Prática** em Salzburg.
- 3) Participei como ouvinte no *14. Siegener Kant-Kurs Kants Philosophie der Würde*, ministrado pelo Prof. Dr. Christoph Horn, que foi parte da programação do *13. International Kant Congress* em Oslo.

Recebi o convite para trabalhar como **Editor da Revista Studia Kantiana**, junto aos colegas Monique Hulshof e Joel Klein, na qual colaboro até o presente momento.

Além deste trabalho fui também convidado para colaborar como **Editor Associado do The Journal of Ethics**, na Editora Springer, pelo Editor-Chefe Prof. Dr. Wim Dubbink.

Organizei a publicação da coletânea sobre *Kant e a Prudência* para a **Revista Studia Kantiana**, a convite dos editores. (Nesta época ainda não trabalhava como Editor).

Publiquei o texto *Why Computers don't think? Searle and the Artificial Intelligence*, no **Journal of Artificial Intelligence Humanities vol. 3**. (Seoul: Chung-Ang University Research Institut for Humanities). Este trabalho se deu no contexto do início das tratativas de cooperação entre as Humanidades da Chung-Ang University, Universidade de Siegen, Alemanha e a Universidade Federal de Pelotas.

Publiquei o verbete “BEM” na obra Vocabulário Hans Jonas, publicado na Editora EDUCS. Este trabalho se conecta às atividades de cooperação inter-institucionais com a PUCPR e o GT Hans Jonas da Anpof.

No mês de março fui contemplado com a implementação da **Bolsa Pesquisador Sênior da Fundação Alexander von Humboldt** para estágio pós-doutoral na Universidade de Bonn. Meu anfitrião foi o Prof. Dr. Christoph Horn.

2018

Obtive em 5 de dezembro oficialmente a aprovação no Edital de para Bolsa Pesquisador Sênior da CAPES/Humboldt, para o ano de 2019.

Publiquei uma RESENHA sobre o livro de Manuel Sánchez Rodriguez *Immanuel Kant: Lecciones de Antropología. Fragmentos de estética y antropología*, na **Revista Kant-Studien** (2018, 109/4, p. 635-636).

Publiquei verbete em alemão sobre o termo “Pädagogik” no *Kleines Kant-Lexikon*, [Pequeno dicionário Kant] publicado pela **UTB Verlag em Paderborn**, Alemanha, organizado por Elke Schmidt e Larissa Berger da Universidade de Siegen. O artigo aborda o problema da condição controversa das preleções de pedagogia na obra de Kant, por se tratar de um escrito compilado por Friedrich Theodor Rink e ser, portanto, considerado um texto não-autêntico. Aproveitei para isso uma parte de minha tese de doutorado que cotejou este problema.

Publiquei o trabalho *Sobre autonomia e dignidade como base para a justificação dos direitos humanos* na **Revista Estudos Kantianos** (v. 6, p. 39-48). Este texto é uma análise e uma crítica de um dos tópicos do livro do Prof. Dr. Luigi Caranti *Kant's Political Legacy: human Rights, peace and progress* (2017). No capítulo 3 da primeira parte de seu livro intitulado: “*The foundation of human rights: the dignity approach*” Caranti discorre sobre o tema da dignidade. Meu interesse esteve voltado às considerações de Caranti sobre este conceito e alguns aspectos ligados ao pensamento de Kant nesse contexto. Fiz uma crítica à leitura realista que ele opera a partir de Kant, apontando para os problemas e dificuldades com que ele se envolve a partir dessa posição.

Apresentei uma conferência intitulada *Der Gebrauch von Kants moralphilosophische Terminologie in der Verantwortungsethik von Hans Jonas* (O emprego da terminologia filosófico-moral de Kant na ética da responsabilidade de Hans Jonas), no **International Hans Jonas Conference: Werk, Rezeption, Aktualität**, realizado no Hans Jonas Zentrum - Universidade de Siegen. O texto está em fase de revisão para publicação em alemão.

Organizei o *I Minicurso Hegel* na Universidade Federal de Pelotas, que teve como palestrante o Prof. Dr. Marco Werle da USP.

Organizei o *Dossiê Hans Jonas e a Bioética*, publicado como volume suplementar na **Revista Dissertatio**.

Apresentei, como **conferencista convidado**, no **VI Congresso da Sociedade Kant Brasileira em Campinas**, a conferência “*Uma vontade livre e uma vontade sob leis morais é uma e mesma coisa': Kant e a definição de vontade livre na GMS III*”, que é objeto de revisão para posterior submissão à publicação.

Concluí a **TRADUÇÃO** do texto pré-crítico de **Kant**, intitulado *O único argumento possível para uma demonstração da existência de Deus* (1763), que está em fase de revisão e será publicado na coletânea dos textos pré-críticos de Kant publicada pela Editora UNESP que será ampliada em 2021.

7. CRONOGRAMA

Seguindo o cronograma de vigência da bolsa, pretendo desenvolver esta pesquisa em um período inicial de **12 meses**, como descrito abaixo:

Primeira Etapa: 2º Semestre de 2024

Atividades previstas:

- a) Seleção de literatura para a pesquisa. Identificação das fontes históricas mais relevantes na pesquisa sobre a relação de Kant com Cícero e o estoicismo em geral;
- b) Leitura, interpretação das obras de Cícero: *Dos Deveres* e *Do Sumo bem e do sumo mal (De Finibus)*; Revisão da literatura especializada em Cícero e o estoicismo.
- c) Elaboração dos primeiros resultados das análises;
- d) Aprofundamento do tema do significado de dever na filosofia moral de Kant a partir da *Grundlegung*
- e) Encontros e debates periódicos com o supervisor
- f) Realização de **um seminário ou workshop para os estudantes da Graduação e Pós-graduação na instituição anfitriã**, sobre o tema da pesquisa em parceria com o supervisor e pesquisadores da área.
- g) Elaboração de relatório parcial da pesquisa

Segunda Etapa: 1º Semestre de 2025

- a) Leitura, interpretação e elaboração dos resultados a partir da do cotejo da *Kritik der praktischen Vernunft* (Crítica da razão Prática) e da *Metaphysischen Anfangsgründe der Tugendlehre* (Doutrina da Virtude) de Kant, com o *De Officiis* e o *De Finibus* de Cícero.
- b) Atualização da literatura comentadora para a pesquisa
- c) Leitura e análise do material coletado
- d) Elaboração de manuscrito sobre o tema a partir da *Kritik der praktischen Vernunft*
- e) Realização de **um seminário para os estudantes da Pós-graduação** sobre os resultados da pesquisa
- f) Elaboração do relatório parcial da pesquisa e, posteriormente, ampliá-lo e publicá-lo na forma de **livro impresso ou eletrônico**.
- g) Publicação de **2 trabalhos em Periódico Nacional com Qualis A** (preferencialmente A1)

8. PLANO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Com relação à divulgação dos resultados, tanto parciais, quanto finais do projeto pretendo realizar as seguintes ações:

1. Realização de **um seminário ou *workshop* para os estudantes da Graduação e Pós-graduação na instituição anfitriã**, sobre o tema da pesquisa em parceria com o supervisor e pesquisadores da área;
2. Realização de um **seminário para os estudantes da Pós-graduação** na instituição de origem, sobre os resultados da pesquisa;
3. Organização de **um Congresso** de alcance nacional, sobre o pensamento filosófico de Marco Túlio Cícero na instituição de origem após a conclusão da pesquisa;
4. Publicação de **dois artigos em periódicos nacionais com Qualis A**.
5. Publicação de **um livro impresso ou digital, sobre o tema pesquisado, em editora qualificada na área**;

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (SELEÇÃO)

ALLISON, Henry. *Kant's Groundwork for the Metaphysics of Morals*. Oxford: Oxford University Press, 2011.

ALLISON, Henry. *Kant's Theory of Freedom*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

ALMEIDA, Guido A. Liberdade e Moralidade segundo Kant. In: *Comentários às obras de Kant: Crítica da razão pura*. NEFIPO online: UFSC, 2012, p. 695-720.

_____. Introdução. In: KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Guido A. de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial; Barcarolla, 2009, p. 9-55.

ANNAS, J.. Cicero on Stoic Moral Philosophy and Private Property. In: GRIFFIN, M. BARNES, J. (eds.). *Philosophia Togata. Essays on Philosophy and Roman Society*. Oxford, 1989, p. 151–173.

ATKINS, Jed W.; BÉNATOUIL, Thomas (Eds.). *The Cambridge Companion to Cicero's Philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2022.

BAUM, Manfred. Kant und Ciceros *De Officiis*. In: HÜNING, Dieter (Hrsg.). *Manfred Baum. Kleine Schriften 2. Arbeiten zur praktischen Philosophie Kants*. Berlin: Walter de Gruyter, 2020.

BETZLER, Monika (Ed.). *Kant's Ethics of Virtue*. Berlin: Walter De Gruyter, 2008.

BORGES, Maria de Lourdes; HECK, José (Orgs.). *Kant: Liberdade e Natureza*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005.

BRANDT, Reinhard. *Die Bestimmung des Menschen bei Kant*. Hamburg: Felix Meiner, 2007.

BRÜLLMANN, Philipp; MÜLLER, Jörn (Hrsg.). *Cicero: De Officiis*. Klassiker Auslegen. Berlin: Walter De Gruyter, 2023.

BÜCHNER, Karl. *Cicero: Bestand und Wandel in seiner geistigen Welt*. Heidelberg: Carl Winter Universitätsverlag, 1964.

CÍCERO, Marco Túlio. *Dos deveres*. Tradução, introdução e notas Carlos Humberto Gomes. Lisboa: Edições 70, 2000.

_____. *Dos deveres*. Tradução Angélica Chiapeta. Revisão Gilson Cesar Cardoso de Souza. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *De Officiis/On Duties*. Translated, with an introduction and notes, by Harry G. Etinger. Indianapolis; New York: The Bobbs-Merrill Company, 1974.

_____. *De Officiis/Vom pflichtgemäßen Handeln*. Lateinisch/Deutsch. Übersetzt, kommentiert und herausgegeben von Heinz Gunermann. Stuttgart: Phillip Reclam, 1976.

_____. *On Duties*. Edited by M. T. Griffin and E. M. Atkins. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

_____. *On obligations* (De Officiis). Translated with an Introduction and Explanatory Notes by P. G. Walsh. New York: Oxford University Press, 2000.

_____. *Textos Filosóficos* [Paradoxo dos Estóicos; Hortênsio, Exortação à Filosofia; Luculo – Academia priora; Da Antiga à Nova Academia – Academia posteriora; As últimas fronteiras do bem e do mal]. Trad. J. A. Segurado e Campos. 2. Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2018.

_____. *Textos Filosóficos II* [Diálogos em Túsculo]. Trad. J. A. Segurado e Campos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2014.

_____. *On Moral Ends*. Edited by Julia Annas. Translated by Raphael Woolf. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

COOPER, John M. Eudaimonism, Nature, and 'Moral Duty' in Stoicism. In: COOPER, John M. *Reason and Emotion*. Princeton: Princeton University Press, 1999.

DESJARDINS, Gregory. Terms of De Officiis in Hume and Kant. In: *Journal of the History of Ideas*. Vol. 28. N. 2, pp. 237-242. University of Pennsylvania Press: 1967.

DYCK, Andrew. *A Commentary on Cicero's De Officiis*. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 1996.

EHLERS, Widu-Wolfgang. Der Philosoph Cicero. In: *Forum Classicum. Zeitschrift für die Fächer Latein und Griechisch an Schulen und Universitäten*. n. 4., p. 264-273. Heidelberg: Deutscher Altheilologenverband, 2011.

ENGBERG-PEDERSEN, Troels. *The Stoic Theory of Oikeiosis*. Moral Development and Social Interaction in Early Stoic Philosophy. Aarhus: Aarhus University Press, 1990.

ESTEVEZ, Julio. Sobre a inevitável antinomia entre liberdade e natureza. In: BORGES, Maria de Lourdes; HECK, José (Orgs.). *Kant: liberdade e natureza*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005.

FORSCHNER, Maximilian. *Die Stoische Ethik. Über den Zusammenhang von Natur-, Sprach- und Moralphilosophie im altstoischen System*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1995.

_____. *Über das Handeln im Einklang mit der Natur. Grundlagen ethischer Verständigung*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1998.

GAWLICK, Günther. *Cicero. Person und Lehre im Urteil der Jahrhunderte*. Stuttgart-Bad Cannstatt: Frommann-Holzboog Verlag, 2022.

GARVE, Christian. *Philosophische Anmerkungen und Abhandlungen zu Ciceros Büchern von den Pflichten*. Breslau, 1784.

GIGON, Olof. Cicero und die griechische Philosophie. In: TEMPORINI, Hildegard (Hrsg.). *Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt*. Bd. 4. Berlin: Walter De Gruyter, 1973, p. 226-261.

GÖRLER, Woldemar. *Untersuchungen zu Ciceros Philosophie*. Heidelberg: Carl Winter Universitätsverlag, 1974.

GRIFFIN, Miriam; BARNES, Jonathan (Eds.). *Philosophia Togata I: Essays on Philosophy and Roman Society*. Oxford: Oxford University Press, 1989.

GRIFFIN, Miriam; BARNES, Jonathan (Eds.). *Philosophia Togata II: Plato and Aristotle at Rome*. Oxford: Oxford University Press, 1997.

HAHMANN, Andree; VAZQUEZ, Michael. Ciceronian Officium and kantian duty. In: *The Review of Metaphysics*. Vol. 75, Number 4, June 2022, p. 667-706.

HÖFFE, Otfried. (Hrsg.) *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten. Ein Kooperativer Kommentar*. 3. Aufl. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann Verlag, 2000.

HORN, Christoph. Kant und die Stoiker. In: NEYMEYR, Barbara; SCHMIDT, Jochen; ZIMMERMANN, Bernhard (Hrsg.). *Stoizismus in der europäischen Philosophie, Literatur, Kunst und Politik. Eine Kulturgeschichte von der Antike bis zur Moderne*. Bd. 1. Berlin: Walter De Gruyter, 2008.

_____. Gerechtigkeit bei Cicero: kontextualistisch oder naturrechtlich?, in: RICHTER, E.; VOIGT, R.; KÖNIG, H. (Hg.). *Res publica und Demokratie. Die Bedeutung von Cicero für das heutige Staatsverständnis*. Baden-Baden, 2007, p. 105–121.

_____. Die metaphysische Grundlegung des Rechts (De legibus I), in: HÖFFE, O. (Hg.). *Ciceros Staatsphilosophie*. Klassiker Auslegen. Berlin, 2017, p. 149–166

HORN, Christoph; SCHÖNECKER, Dieter (Eds.). *Groundwork for the Metaphysics of Morals*. Berlin: Walter De Gruyter, 2006.

HORN, Christoph; SANTOS, Robinson dos (Hrsg.). *Kant's Theory of Value*. Berlin: Walter De Gruyter, 2022.

HORN, Christoph; MIETH, Corinna; SCARANO, Nico. *Immanuel Kant. Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*. Frankfurt am Main: Suhrkamp (Studienbibliothek), 2007.

ILDENFONSE, Frédérique. *Os estoícos I. Zenão, Cleantes, Crisipo*. Trad. Mauro Pinheiro. São Paulo: Estação Liberdade, 2007.

INWOOD, Brad (Ed.). *Os estoícos*. Trad. Paulo Fernando Tadeu Ferreira e Raul Fiker. 2. Ed. São Paulo: Odysseus, 2022.

_____. *The Cambridge Companion to the Stoics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
KANT, Immanuel. *Kants Gesammelte Schriften*. Hrsg. von der Königlichen Preußischen, bzw. von der Deutschen Akademie der Wissenschaften. Berlin: Walter de Gruyter, 1902 ss. (Akademie-Ausgabe/Ak.).

_____. *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*. Mit einer Einl. und Hrsg. Von Bernd Kraft und Dieter Schönecker. 2. Aufl. Hamburg: Felix Meiner Verlag, 2016.

_____. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Guido A. de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial; Barcarolla, 2009.

_____. *Metafísica dos Costumes. Princípios Metafísicos da Doutrina do Direito. Princípios Metafísicos da Doutrina da Virtude*. Trad. Clélia Aparecida Martins; Bruno Nadai, Diego Kosbiau e Monique Hulshof. Petrópolis: Vozes, 2013.

_____. *Metaphysischen Anfangsgründe der Tugendlehre. Metaphysik der Sitten*. II Teil. 2. Aufl. Neu herausgegeben und eingeleitet von Bernd Ludwig. Hamburg: Felix Meiner, 2008.

KLEMME, Heiner. *Kants "Grundlegung zur Metaphysik der Sitten": Ein Systematischer Kommentar*. Stuttgart: Reclam, 2017.

KLEMME, Heiner. Einleitung. In: KANT, Immanuel. *Kritik der praktischen Vernunft*. Hamburg: Felix Meiner Verlag, 2003.

KÜHN, Manfred. Kant and Cicero. In: GERHARDT, V.; HORSTMANN, R.-P.; SCHUMACHER, R. *Kant und die Berliner Aufklärung. Akten des IX. Internationalen Kant-Kongresses*. Berlin; New York: De Gruyter, 2001. p. 270-278.

_____. *Kant. Eine Biographie*. 4. Aufl. München: C.H. Beck, 2004.

LOPES, Egyle; KLEIN, Joel (Orgs.). *Comentários às obras de Kant: A Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Florianópolis: Nefipo Online, 2022.

MARQUES, Lorenna; KLEIN, Joel (Orgs.). *Comentários às obras de Kant: A Crítica da razão prática*. Florianópolis: Nefipo Online, 2023.

MASO, Stefano. *Cicero's Philosophy*. Berlin: Walter De Gruyter, 2022.

PATON, Herbert James. *The Categorical Imperative. A Study in Kant's Moral Philosophy*. Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 1971.

PINZANI, Alessandro. O papel sistemático das regras pseudo-ulpianas na Doutrina do Direito de Kant. In: *Revista Studia Kantiana*. Vol. 7, n. 8. 2009.

_____. Honra e honestidade na metafísica dos costumes. In: *Estudos Kantianos*, Marília, v. 5, n. 1, p. 107-124, Jan./Jun., 2017.

POWELL, J. G. F. (Ed.). *Cicero, the Philosopher. Twelve Papers*. Oxford: Clarendon Press, 1995.

REICH, Klaus. *Kant und die Ethik der Griechen*. Tübingen: Mohr, 1935.

REIDAM-SCHILS, Gretchen. Stoicism in Rom. In: SELLARS, John (Ed.). *The Routledge Handbook of the Stoic Tradition*. London and New York: Routledge, 2016.

RICKEN, Friedo. *Philosophie der Antike*. 4. Überarbeitete und erweiterte Auflage. Stuttgart: Verlag Kohlhammer, 1988.

ROCHA PEREIRA, Maria Helena da. *Estudos sobre Roma Antiga, a Europa e o legado clássico*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2015.

ROHDEN, V. Ciceros formula und Kants "neue Formel" des Moralprinzips. In: GERHARDT, V.; HORSTMANN, R.-P.; SCHUMACHER, R. *Kant und die Berliner Aufklärung. Akten des IX. Internationalen Kant-Kongresses*. Berlin; New York: De Gruyter, 2001. p. 305-314.

ROHDEN, Valério. A Crítica da razão prática e o estoicismo. In: *Revista Dois Pontos*, Vol. 2, n. 2, p. 157-173, Curitiba; São Carlos, 2005a.

_____. Viver segundo a ideia de natureza. In: BORGES, Maria de Lourdes; HECK, José (Orgs.). *Kant: Liberdade e Natureza*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005.

SANTOS, Robinson dos; SCHMIDT, Elke (Hrsg.) *Realism and Antirealism in Kant's Moral Philosophy*. New Essays. Berlin: Walter De Gruyter, 2018.

SANTOS, Robinson dos; HULSHOF, Monique (Orgs.). Dossiê sobre a Terceira Seção da Fundamentação da Metafísica dos Costumes. In: *Revista Studia Kantiana*. Vol. 18, n. 1, 2020.

SANTOS, Robinson dos; CHAGAS, Flávia C. (Orgs.). *Moral e Antropologia em Kant*. Passo Fundo: IFIBE; Pelotas: UFPEL, 2012.

SANTOS, Robinson dos. "Da faculdade de a razão pura ter no uso prático uma ampliação que no uso especulativo não lhe é por si possível [KpV, AA 05: 50-57]". In: MARQUES, Lorena; KLEIN, Joel (Orgs.). *Comentários às obras de Kant: A Crítica da razão prática*. Florianópolis: Nefipo Online, 2023, p. 196-225.

_____. "Como é possível um Imperativo Categórico?". In: LOPES, Egyle; KLEIN, Joel (Orgs.). *Comentários às obras de Kant: A Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Florianópolis: Nefipo Online, 2022, p. 437-474.

_____. Sobre a formação do caráter: Kant e Schiller. In: SANTOS, Robinson dos. (Org.). *Compêndio Schiller. Schiller e a Filosofia: Cartas sobre a Educação Estética*. 1ed. São Paulo: Liber Ars, 2021, v. 1, p. 113-130.

_____. Dignidade e valor na filosofia moral de Kant. In: SANTOS, R.; CHAGAS, F. C.. (Org.). *Moral e Antropologia em Kant*. Passo Fundo: Editora IFIBE; Editora UFPEL, 2012, v. 1, p. 221-235.

_____. (Org.). Dossiê Kant e a prudência. *Revista Studia Kantiana* vol. 17. Campinas: Sociedade Kant Brasileira, 2019. v. 1. 128p .

_____. O conceito de Klugheit em Kant. In: *Revista Philosophica* (Lisboa), v. 38, p. 91-106, 2011.

SANTOZKI, Ulrike. *Die Bedeutung antiker Theorien für die Genese und Systematik von Kants Philosophie*. Eine Analyse der drei Kritiken. Berlin: Walter De Gruyter, 2006.

SEDLEY, David (Ed.). *The Cambridge Companion to Greek and Roman Philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

SELLARS, John (Ed.). *The Routledge Handbook of the Stoic Tradition*. London and New York: Routledge, 2016.

SCHOFIELD, M. *Cicero: Political Philosophy* (Founders of Modern Political and Social Thought). Oxford: Oxford Univeristy Press, 2021.

SCHÖNECKER, Dieter; WOOD, Allen. A “Fundamentação da Metafísica dos Costumes de Kant”: Um comentário introdutório. Trad. Robinson dos Santos e Gerson Neumann. São Paulo: Loyola, 2014.

SCHULZ, Eberhard G. Kants Unterscheidung von Legalität und Moralität auf dem Hintergrund von Garves Cicero. In: KROESCHELL, Karl (Hrsg.). *Festschrift für Hans Thieme, zu seinem 80. Geburtstag*. Sigmaringen: Jan Thorbecke Verlag, 1986.

SEDGWICK, Sally. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes – Uma chave de leitura*. Trad. Diego Kosbiau Trevisan. Petrópolis: Vozes, 2017.

SENSEN, Oliver (Ed.). *Kant on Moral Autonomy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

STEINMETZ, Peter. Beobachtungen zu Ciceros philosophischem Standpunkt. In: FORTENBAUGH, William W. ; STEINMETZ, Peter. *Cicero's knowledge of the Peripatos*. London; New York: Routledge, Taylor and Francis Group, 1989.

STRIKER, Gisela. *From Aristotle to Cicero. Essays on Ancient Philosophy*. Oxford: Oxford University Press, 2022.

STRÖH, Wilfried. *Cicero: Redner, Staatsmann, Philosoph*. 2. durchges. Aufl. Munique: C. H. Beck Verlag, 2010.

VALENTE S. J., Pe. Milton. *A ética estóica em Cícero*. Caxias do Sul: EDUCS, 1984.

VAN ZYL, Deon Hurter. Cicero and Kant. In: *Tydskrift vir Regswetenskap*. 1, pp. 49-57. Bloemfontein: Universiteit van die Oranje-Vrystaat, 1991.

VIELBERG, Meinolf. *Ciceros römische Philosophie. Beiträge zum Altertumskunde*. Bd. 411. Berlin: Walter De Gruyter, 2023.

VISNJIC, Jack. *The invention of duty. Stoicism as deontology*. Boston: Brill, 2021.

VOGT, Katja. Duties to Others: Demands and Limits. In: BETZLER, Monika (Ed.). *Kant's Ethics of Virtue*. Berlin: Walter De Gruyter, 2008.

WOOLF, R. (Ed.). *Cicero's De officiis. A Critical Guide*. Cambridge: Cambridge University Press, 2023.

ZINGANO, M.. *Razão e História em Kant*. 2. ed. São Paulo: Madamu Editora, 2022.

_____. *Estudos de Ética Antiga*. 3a. edição, revista e aumentada. São Paulo: EDUSP, 2023.